PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 522

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-SEINFRA
Processo Administrativo - Nº 00010.20250124/0001-84

A Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio do Agente de Contratação, o Sr. DIOGO AMÉRICO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto Municipal nº 1.042/23 e posteriores dispositivos relacionados, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução indireta se dará por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO: O edital e seus anexos estão disponíveis na íntegra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sítios https://www.crateus.ce.gov.br/, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas e www.bll.org.br.
O certame será realizado no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/03/2025 ÀS 07H00MIN ATÉ 26/03/2025 ÀS 08H00MIN
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/03/2025 ÀS 08H30MIN
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H00MIN DO DIA 26/03/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

INTEGRAM O EDITAL, DELE FAZENDO PARTE COMO SE TRANSCRITOS EM SEU CORPO, OS SEGUINTES ANEXOS, QUE ESPECIFICAM O SERVIÇO:
Anexo I – Projeto Básico;
Anexo II – Estudo técnico preliminar;
Anexo III – Termo De Adesão BLL;
Anexo IV - Termo de Referência;
Anexo V – Declarações;
Anexo VI – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 523

Anexo VII – Minuta de Contrato.

- **OBJETO:** É objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA O CONFORTO E SEGURANÇA DOS DIVERSOS USUÁRIOS NOS DISTRITO E SEDE DE CRATEUS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1091.715-36, CONVÊNIO Nº954108MCIDADES, conforme especificações do edital, no termo dereferência.

O valor total do certame não poderá ultrapassar **R$ 9.138.599,18 (Nove Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Dezoito Centavos).**

1 – PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderá participar da presente concorrência eletrônica, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do *site* www.bll.org.br.

1.2. Como requisito para participação na concorrência, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

1.3. A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

1.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

1.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 524

1.9. Não poderão disputar esta licitação:

1.10. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.11. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.12. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.13. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta. Na fase de habilitação será realizado consulta ao TCU, através de consulta impressa através da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica, emitido via internet no sítio do **https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/** bem como Consulta junto à Controladoria Geral da União das certidões negativas correcionais (CGU-PJ; CEIS; CNEP e CEPIM), através do site: (**https://certidoes.cgu.gov.br**), para verificação de tal condição;

1.14. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.15. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

1.16. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

1.17. agente público do órgão ou entidade licitante;

1.18. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.18.1. JUSTIFICATIVA vedação a participação de consórcio:

I - A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 525

formação de consórcio.

II - Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

III - Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.

1.19. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

1.20. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

1.21. O impedimento de que trata o item 2.13 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

1.22. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.11 e 2.12 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

1.23. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

1.24. O disposto nos itens 2.10 e 2.11 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

1.25. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.26. A vedação de que trata o item 2.17 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 526

2 –CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar desta Concorrência Eletrônica as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

2.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.4. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação na Concorrência, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil.

3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

2.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo V para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

2.7. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.4 "a", operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

2.8. A participação do licitante na Concorrência eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.9. O acesso do operador a concorrência, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

2.10. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer concorrênxia eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

2.11. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 527

qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.12. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes a concorrência eletrônica.

3 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. A participação na concorrência eletrônica dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente preenchimento da **PROPOSTA DE PREÇO**, contendo **VALOR GLOBAL**, vedada a identificação do seu detentor, além dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

3.1.1. O arquivo da **Ficha Técnica** ou **Proposta proposta inicial** deverá ser enviado em formulário específico, bem como o arquivo da **Proposta Final Readequada**, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, conforme modelo dos Anexos XXX

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

3.5. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 528

no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

3.6. Incumbirá, ao licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

3.7. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

3.8. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) **Preço do objeto licitado**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) Especificações detalhadas do objeto ofertado.

c) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;

d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão desta concorrência eletrônica;

e) **Prazo de execução do objeto será de 240 (Duzentos e Quarenta) dias.**

f) O local da obra será nas Ruas especificadas no Projeto Básico.

3.9. Poderão ser admitidos pelo Agente de Contratação erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

Junto a proposta inicial a licitante deverá apresentar/anexar no sistema a garantia de manutenção da proposta no valor de R$ 91.385,99 (Noventa e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos), correspondente a aproximadamente 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, que será recolhida junto a Prefeitura Municipal de Crateús – CE.

3.10. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

3.10.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

3.10.2. Quando a licitante optar pela garantia mediante caução em dinheiro a mesma deverá apresentar comprovação mediante a apresentação de depósito em conta da Prefeitura Municipal de Crateús – Agência nº 237-2 – Conta: 5452-6, do Banco do Brasil, da Prefeitura Municipal de Crateús/CE. Caso no recibo de depósito conste o depósito feito em cheque, a licitante deverá juntar declaração em original, fornecida pelo BANCO confirmando a compensação do cheque, e a liberação do valor na conta da Prefeitura, conforme dados fornecidos.

1 - seguro-garantia;

3.10.3. quando a licitante optar pela modalidade de seguro garntia a apólice apresentada deverá ser emitida em favor da Contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 529

3.10.4. Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.
3.10.5. fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
3.10.6. Quando a licitante optar pela modalidade fiancé bancaria a mesma deverá apresentar o documento original fornecido pela Instituição que a concede, no qual constará:

1. BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Crateús
2. OBJETO: Garantia de participação na Concorrencia Eletronica de nº XXX/2025
3. VALOR: R$ 91.385,99 (Noventa e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos);
4. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias
5. Que a liberação será feita mediante a devolução pelo órgão licitante do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.

3.11. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
3.12. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.
3.13. Caso a empresa não apresente a garantia de proposta a mesma terá a sua proposta DESCLASSIFICADA do certame.
3.14. Da justificativa para a solicitação de apresentação de garantia da proposta:
3.14.1. A solicitação de garantia de proposta em processos licitatórios está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regula as licitações e contratos administrativos no Brasil. Conforme o art. 58 dessa lei, a Administração Pública pode exigir garantia de proposta nas licitações.
3.14.2. O art. 58 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos, a Administração Pública pode exigir garantia de proposta, limitada a até 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.
3.14.3. A garantia de proposta está prevista como uma das formas de assegurar a seriedade da participação no certame, especialmente em projetos de engenharia, onde a complexidade e os custos envolvidos exigem maior cautela para evitar contratempos futuros.
3.14.4. A garantia de proposta desestimula a participação de licitantes que não estão seriamente comprometidos com o certame. Isso contribui para a seleção de proponentes mais qualificados e engajados, reduzindo as chances de desistências ou não cumprimento do contrato.
3.14.5. Caso o licitante vencedor não cumpra suas obrigações, a execução da garantia compensa eventuais prejuízos causados à Administração, garantindo maior segurança financeira e evitando a necessidade de uma nova licitação, que geraria custos adicionais.
3.14.6. Ao exigir a garantia de proposta, a Administração assegura que os licitantes tenham a capacidade técnica e financeira de cumprir o contrato, o que acelera o processo de contratação e reduz a possibilidade de atrasos e retrabalhos.
3.14.7. A presença da garantia de proposta, quando corretamente estabelecida, garante que apenas empresas tecnicamente qualificadas e financeiramente estáveis participem da licitação. Isso eleva o nível de competitividade e melhora a qualidade dos serviços oferecidos.
3.14.8. A exigência da garantia desestimula propostas com preços artificialmente baixos ou inviáveis, pois a empresa licitante assume um compromisso financeiro ao participar do processo. Assim, mitiga-se o risco de contratos mal executados ou abandonados, o que é especialmente importante em obras de engenharia, onde falhas na execução podem acarretar custos elevados e atrasos significativos.
3.14.9. A exigência de garantia de proposta em licitações, amparada pela Lei nº 14.133/2021, contribui para a eficiência, a segurança e a transparência no processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 530

licitatório. Ao proteger a Administração Pública contra desistências e garantir a participação de empresas comprometidas e qualificadas, a medida promove uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e a entrega de obras e serviços com maior qualidade e dentro dos prazos estipulados.

4. – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

4.1.O Agente de Contratação via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação das propostas para cada lote licitado.

5. - FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL,** observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao seu último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.4. Durante a Sessão Pública da Concorrência Eletrônica, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

5.5. A etapa de lances da sessão pública será conforme Lei Federal nº 14.133/2021, o qual o site www.bll.org.br se baseia para o processo licitatório.

5.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 100,00 (cem) reais.

6 – DO MODO DE DISPUTA

6.1. O modo de disputa será **"ABERTO"**, com duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema sempre que houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, inclusive no caso de lances intermediários. Não havendo novos lances, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.2.No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes, para a recepção dos lances.

6.3. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.4.Após o fechamento da etapa de lances, o Agente de Contratação poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

6.5.Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 531

porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

6.5.a. A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.5.b. Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9 (ME`s e EPP´s), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.5.c. Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.5.d. A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6.6. Após comunicado do Agente de Contratação, o licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após análise da proposta, o Agente de Contratação anunciará o licitante vencedor.

7.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

7.3. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Agente de Contratação poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

7.3.1. – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Agente de Contratação, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

7.4. – Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Agente de Contratação verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.5. Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, proposta final consolidada com as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro, da seguinte forma:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 532

8.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

a)- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

b)- Assinatura do Representante Legal e do Responsável Técnico habilitado e indicado na fase de habilitação;

c)- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

d)- Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos bem como o valor global da proposta por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

e)- Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

f)- Apresentar Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I – PROJETO BASICO;**

g)- Apresentar planilha de Preços Unitários, na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

h)- Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

i)- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

J)- Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

k)- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI**", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

l)- Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "**ENCARGOS SOCIAIS**", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.

m) DA PROPOSTA READEQUADA - Após o final da fase de lances e negociações, o licitante melhor classificado deverá reelaborar e apresentar a proposta readequada no prazo máximo de **2 (duas)** horas, a contar da solicitação feita pelo Agente de Contratação, exclusivo por meio de sistema eletrônico, contendo os seguintes componentes: Planilha de preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **projeto básico e planilha orçamentária**, contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a execução do objeto deste Edital;

-planilha orçamentária

-composição de preços unitários dos serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 533

-cronograma físico financeiro
-composição de b.d.i
-composição de encargos sociais
o) A proposta adequada passará por analise do setor de engenharia que emitirá parecer técnico quanto a sua classificação.

8.2. Será DESCLASSIFICADA a proposta que:
a) contiverem vícios insanáveis;
b) contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
c) não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;
d) contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
f) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
g) não apresentar ou apresentar Cronograma físico-financeiro em desconformidade com modelo do Anexo I do Edital.
8.2.1. Apresentar, na composição de seus preços:
a). Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
b). Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
c). Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.
d). Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.
8.2.2. Será igualmente desclassificada a proposta que apresentar preços inexequíveis.
8.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.2.3. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 59, §§ 1° e 5° da Lei n° 14.133/21.
8.2.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 2° do art. 59 da Lei n° 14.133/21.
8.2.5. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
8.2.6. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 534

(oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

8.2.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.2. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

8.2. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

8.2. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

8.10. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

8.11. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI;

8.12. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

8.13. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

8.14. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

8.15. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

8.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 535

ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

8.17. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado**, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

9 - DA HABILITAÇÃO

- Para fins de habilitação nesta Concorrência, a licitante vencedora deverá enviar exclusivamente via sistema, através do campo próprio do sistema, após a liberação do mesmo pelo agente de contratação, os seguintes documentos, no **prazo até 02 (duas) horas**, após convocação feita via chat pelo Agente de Contratação.

9.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) **NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) **NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES:** ato constitutivo devidamente inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

c) **NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS:** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) **Cópia de Documento Oficial com foto e CPF**, de Sócio-Administrador ou do titular da empresa, conforme o caso;

9.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) **Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União em conjunto com Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);

b) **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais**;

c) **Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

d) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 536

por distribuidor da sede do licitante;

e) **Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),** instituída pela Lei n° 12.440 de 07 de julho de 2011;

f) **Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda**

- CNPJ/MF.

g) **Prova de inscrição de contribuintes do Estado ou do Município**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

h) **Declaração** formal da inexistência de menor de 18 anos de idade em trabalho penoso, insalubre e noturno nos quadros da empresa, firmada pelo responsável legal da empresa, sob as penas da Lei, para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (ANEXO V)

i) **Declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ANEXO V)

j) **Declaração** que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (ANEXO V)

k) **Declaração** de ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (ANEXO V)

9.3 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL:**

a) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro técnico ou contratado, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior ou outro, detentor de certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU) da região onde os serviços foram executados, que comprove ter o profissional executado obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cujas parcelas de maior relevância técnica tenham sido:

DESCR	CÓD	P.UNIT	UNID
CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	I0798	4857,86	T
CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	4011463	199,62	T
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	5915321	0,65	TXKM

I.1 - Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) **sócio:** cópia do contrato social e sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente;

b) **diretor:** cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia do estatuto social e ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

c) **empregado permanente da empresa:** cópia do contrato de trabalho por tempo indeterminado ou qualquer documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

d) **responsável técnico:** cópia da certidão de registro de pessoa jurídica no conselho profissional competente da sede ou filial onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;

e) **profissional contratado:** Contrato de prestação de serviços, na forma da lei, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ/PF-CREA/CAU, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

II) certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem CAPACIDADE OPERACIONAL na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3° do art. 88 desta Lei, cujas parcelas de maior relevância técnica tenham sido:

DESCR	CÓD	P.UNIT	UNID	SubQUANT	SubTOTAL	% SIMPLES	% ACUMUL
CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	10798	4857,86	T	655,40	3.183.841,44	41,77%	41,77%
CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	4011463	199,52	T	10.163,28	2.028.793,95	26,62%	68,39%
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	5915321	0,65	TXKM	2.164.778,64	1.407.106,12	18,46%	86,85%

Obs.: A licitante deverá apresentar atestado (s) operacional (ais) com o quantitativo igual ou superior a 30% das quantidades totais das parcelas de relevância.

a.1) Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitido pelo CREA/CAU não explicar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhado do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA/CAU.

a.2) Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA/CAU, em destaque, os seguintes dados: Data de início e término da Obra, local de execução, nome do contratante e da CONTRATADA, nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA/CAU, especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.

a.3) Para efeito de comprovação de capacidade técnico-profissional da empresa licitante, os serviços mencionados deverão ter sido executados ingralmente.

a.4) Será admitida, para fins de comprovação de quantativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma cocomitante.

a.5) Não será admitida a apresentação de Atestado ou Declaraçãoem nome de empresas subcontratadas.

a.6) Não serão aceitos atestados de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 538

a.7) Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;
a.8) Será(ão) inabilitada(s) empresa(s) onde o responsável técnico detentor da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, forneça(am) CAT(s) para mais de 01 (uma) licitante;
a.9) Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

III) Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade.

IV) O(s) profissional (is) indicados pelo licitante, como responsável (is) técnico(s), na forma dos incisos I e III deste item, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

V) Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA/CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

VI) Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no item IV por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

VII) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, através da vista técnica ou declaração de sua dispensa, exigida no item 4.5 do Termo de Referência;

9.4 **- HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) **Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados **na forma da lei**, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
b) Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 539

b.1) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.

b.2) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

b.3) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

b.4) **No caso de empresa constituída a menos de 2 (dois) anos**, admite-se a apresentação do último balanço patrimonial, na forma da lei, e no caso de empresa constituída no exercício vigente deverá apresentar o balanço de abertura referente ao período de existência da sociedade, ambos devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente;

b.5) É **admissível o balanço intermediário** devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

c) Entende-se que a expressão "***na forma da lei***" constante no item 9.4 "a", no mínimo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), devidamente registrados na Junta Comercial ou outro órgão competente, conforme o caso, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial.

d) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

e) A empresa optante pelo *Sistema Público de Escrituração Digital - SPED* poderão apresentá-lo, ***na forma da lei,*** conforme exigido no item 9.4, "c", acompanhado do Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (*Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018*)

<u>*OBS:*</u> A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

f) As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

g) A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas da Receita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 540

Federal vigentes que tratam do *Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED.*

h) Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, devidamente registrados na Junta Comercial, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (≥1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (≥1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (≥1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

h.1) A demonstração dos índices deverá ser efetuada através da elaboração, pelo licitante, de documento contendo as fórmulas acima indicadas, acompanhado de declaração formal, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste que o atendimento dos índices econômicos previstos no edital foram extraídos do balanço patrimonial apresentado.

h.2). As empresas deverão comprovar patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação. Devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social.

h.3). **JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES FINANCEIROS:**

I) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

II) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

-Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

-Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.

-Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 541

curto prazo, caso fosse preciso.

III) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.

>> **Justifica-se tal exigência**, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no **Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN.**

i) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA** expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

i.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.5 - Os documentos constantes dos itens 9 deste edital, poderão ser apresentados no original, cópia autenticada por tabelião ou por Funcionário do Município ou ainda em formato digital. Ou ainda poderão, serem extraídos de sistemas informatizados (Internet), ficando sujeitos a comprovação de sua veracidade pela Administração.

9.6 - Não será aceito Registro Cadastral emitido por outro órgão de entidade pública.

9.7 – Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

9.8 - A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no subitem 9.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

9.9 - O benefício de que trata o subitem anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.10 - O prazo de que trata o item 9.8 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 542

durante o transcurso do respectivo prazo.

9.11 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no subitem 9.8, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.12 - Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

9.13 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para encerramento do cadastro da proposta.

9.14 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.15- O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.16 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

9.17 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do cadastro da proposta.

9.18 - Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances e solicitação de envio de documentos de habilitação.

9.19 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo mínimo de duas horas contados da solicitação do Agente de Contratação no sistema.

10 – DO PARECER TÉCNICO

10.1 – Para efeito de adjudicação desta Concorrência, o Agente de Contratação, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Setor de Engenharia, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Agente de Contratação, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Agente de Contratação encaminhará para a autoridade superior para adjudicação e homologação às empresas vencedoras.

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 543

pedido através do próprio do Sistema Eletrônico até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

11.1.1. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada através do próprio do Sistema Eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.° 14.133/21, devendo o licitante manifestar sua intenção de interpor recurso, através do próprio do Sistema Eletrônico, no prazo de **30 (trinta) minutos** apos a convocação pelo agente de contratação.

12.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Agente de Contratação.

12.2. O licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Agente de Contratação, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis, que será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1° do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento, para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, onde será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso. Será assegurado aos licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Agente de Contratação à vencedora.

12.5. O recurso contra a decisão do Agente de Contratação terá efeito suspensivo.

12.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.8. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.9- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO E CONTRARRAZÕES AMINISTRATIVAS:

a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em única via pelo representante legal da empresa através do próprio do Sistema Eletrônico no prazo estipulado no item 12.2 e 12.3, com dados de contato da impugnante no qual o Agente de Contratação enviará resposta ao pedido.

b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 544

datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

I) O endereçamento ao Agente de Contratação da Prefeitura de Crateús;

II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício;

III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou sub-itens contra razoados;

IV) O pedido, com suas especificações.

12.9.1 O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação e homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade superior.

13.2. A autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar o contrato dentro do prazo de no máximo, 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município, podendo ser prorrogado devidamente justificado.

13.3. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 90 da Lei Federal 14.133/21.

13.4 - Decorrido o prazo do item 13.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não havendo manifestação do proponente convocado para a assinatura, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.5- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.6- Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

13.7 - A multa de que trata o item 13.6 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.8- O fiscal da referida Concorrência será a cargo do setor de engenharia do municipio de Crateús/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 545

14 - DOS PRAZOS - PARA INÍCIO, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Concorrência, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

14.2-O prazo para início dos serviços será de 5 (dias) contados a partir da emissão da ordem de serviço;

14.3-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito às penalidades previstas nas sanções desse edital;

14.4-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

14.5-O prazo de convocação a que se refere o subitem 14.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO

15.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **em acordo com o cronograma fisico-financeiro**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

15.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder **ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21.

15.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraes.

15.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

15.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, não serão considerados como inadimplemento contratual.

16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:

16.1. As obrigações das partes estarão prevista no Anexo VII - Termo de Contrato.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. As condições de pagamento estarão previstas no Anexo VII - Termo de Contrato.

18 - DA FONTE DE RECURSOS

18.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 546

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
10	10	04.122.0037.2.053	4.4.90.51.00

19 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

19.1. As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo VII – Termo de Contrato.

20 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

20.1- As alterações contratuais estarão previstas no Anexo VII – Termo de Contrato.

21 - DA SUB-CONTRATAÇÃO

21.1. Na forma prevista no Anexo VII – Termo de Contrato.

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.2. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

22.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

d) deixar de apresentar amostra; ou

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.4. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.5. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.6. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.7. fraudar a licitação

22.8. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

b) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

c) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.9. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 547

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.10. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.11. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

22.12. Para as infrações previstas nos itens 22.2, 22.3 e 22.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.13. Para as infrações previstas nos itens 22.6, 22.7 e 22.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.14. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.15. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.16. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.2, 22.3 e 22.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.17. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.6, 22.7 e 0, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.2, 22.3 e 22.4 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.18. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 549

22.19. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.20. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.21. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.22. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.23. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

23. - DO PAGAMENTO

23.1. Na forma prevista no Anexo VII – Termo de Contrato.

24. DA GARANTIA DA OBRA

24.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

25. DO RECEBIMENTO DA OBRA

25.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, até o 5° dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, pelo fiscal técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal da Infraestrutura mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 549

26. DA RESPONSABILIDADE CIVIL

26.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE CRATEÚS ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

27. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

27.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da Secretaria Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.

27.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.

27.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal da Infraestruturado Município de Crateús impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da Secretaria Municipal da Infraestrutura do Município de Crateús.

27.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.

27.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.

27.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.

27.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.

27.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA. Este engenheiro ficará à disposição da

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 550

obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto deste contrato.

27.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.

27.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.

27.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. É facultado, ao Agente de Contratação, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

28.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

28.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições desta Concorrência, sujeitando-se o licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

28.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 551

de Crateús/CE.

28.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, que decidirá com base na legislação em vigor.

28.12. A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

28.13. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Crateús na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subseqüente, na mesma hora e local.

28.14. O Município de Crateús se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

Crateús/CE, 06 de Março de 2025.

ELIAB GOMES MOREIRA
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos
ORDENADORA DE DESPESAS

PREFEITURA DE
CRATEÚS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 552

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
PLANILHAS ORÇAMENTARIAS
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:
Pavimentação e drenagem para o conforto e segurança dos diversos usuários no Distrito Sede de Crateús – CE

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI APLICADO: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

PREFEITURA DE CRATEÚS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS	
			%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%	VALOR (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 1.045,35	100,00%	R$ 1.045,35	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R$ 13.041,00	50,00%	R$ 6.520,50	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	50,00%	R$ 6.520,50
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)	R$ 8.486.806,43	12,88%	R$ 1.093.100,67	12,55%	R$ 1.065.094,21	12,79%	R$ 1.085.462,54	13,15%	R$ 1.116.015,05	16,48%	R$ 1.398.625,70	12,77%	R$ 1.083.765,18	8,96%	R$ 760.417,86	10,42%	R$ 884.325,22
4	SINALIZAÇÃO	R$ 299.608,41	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	40,00%	R$ 119.843,36	60,00%	R$ 179.765,05
5	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS	R$ 23.500,05	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ 23.500,05
6	CALÇADAS	R$ 8.448,43	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ 8.448,43
7	SINALIZAÇÃO VIARIA (PEDRAS POLIÉDRICAS)	R$ 883,51	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	100,00%	R$ 883,51
8	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R$ 305.266,00	12,46%	R$ 38.036,14	12,06%	R$ 36.815,08	12,29%	R$ 37.517,19	12,63%	R$ 38.555,10	15,83%	R$ 48.323,61	12,27%	R$ 37.456,14	9,97%	R$ 30.435,02	12,49%	R$ 38.127,72
	TOTAL	9.138.599,18	12,46%	1.138.702,66	12,06%	1.101.909,29	12,29%	1.122.979,73	12,63%	1.154.570,15	15,83%	1.446.949,31	12,27%	R$ 1.121.221,32	9,97%	R$ 910.696,24	12,49%	R$ 1.141.570,48
	TOTAL ACUMULADO		12,46%	1.138.702,66	24,52%	2.240.611,95	36,81%	3.363.591,68	49,44%	4.518.161,83	65,27%	5.965.111,14	77,54%	R$ 7.086.332,46	87,51%	R$ 7.997.028,70	100,00%	R$ 9.138.599,18

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R$ 9.138.599,18 (NOVE MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

CRATEÚS - CE, SETEMBRO DE 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Data: 23/01/2025 16:18:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 553

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRATEÚS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 556

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRATEÚS

PREFEITURA DE CRATEÚS

PROJETO EXECUTIVO

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA O CONFORTO E SEGURANÇA DOS DIVERSOS USUÁRIOS NO DISTRITO SEDE DE CRATEÚS-CE, CONTRATO DE REPASSE N°1091.715-36, CONVÊNIO N°954108 MCIDADES

Crateús/CE, Janeiro de 2025

PLANILHA DE ORÇAMENTO CONSOLIDADO

CRATEÚS

OBRA:
Pavimentação e drenagem para o conforto e segurança dos diversos usuários no Distrito Sede de Crateús – CE

LOCAL DA OBRA (BAIRRO MUNICÍPIO/UF):
DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº 555

ENCARGOS SOCIAIS: 114.15% // 115.02%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 1.045,35**
1.1	SEINFRA	C1937	PLACA PADRÃO DE OBRA	M2	4,50	R$ 187,01	R$ 232,30	R$ 1.045,35	
2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**								**R$ 13.041,00**
2.1	SEINFRA	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.050,00	R$ 5,00	R$ 6,21	R$ 6.520,50	
2.2	SEINFRA	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.050,00	R$ 5,00	R$ 6,21	R$ 6.520,50	
3.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 8.486.806,43**
3.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
3.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	84.693,87	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 29.642,85	
3.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	38,10	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 159.851,22	
3.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	13.335,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 26.670,00	
3.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
3.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	10.163,28	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 2.520.188,54	
3.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	655,40	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 3.661.418,32	
3.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
3.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	167.782,40	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 335.564,80	
3.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
3.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.164.778,64	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 1.753.470,70	
4.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 299.608,41**
4.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
4.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	1.585,23	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 48.444,63	
4.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	800,14	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 49.352,64	
4.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	1.035,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 34.827,75	
4.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
4.1.2	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	189,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 60.478,11	
4.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	189,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 106.505,28	
5.0	**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS**								**R$ 23.500,05**
5.1	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	465,00	R$ 1,15	R$ 1,43	R$ 664,95	
5.2	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	260,40	R$ 54,61	R$ 67,84	R$ 17.665,54	
5.4	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	124,00	R$ 33,56	R$ 41,69	R$ 5.169,56	
6.0	**CALÇADAS**								**R$ 8.448,43**
6.1	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	21,02	R$ 7,08	R$ 8,79	R$ 184,77	
6.2	SICRO	1107888	CONCRETO FCL = 15 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREAIA E BRITA COMERCIAIS	M3	7,01	R$ 419,39	R$ 520,97	R$ 3.652,00	
6.3	SEINFRA	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	124,00	R$ 28,64	R$ 35,58	R$ 4.411,92	
6.4	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	1,12	R$ 143,57	R$ 178,34	R$ 199,74	
7.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PEDRAS POLIÉDRICAS)**								**R$ 883,51**
7.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	1,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 319,99	
7.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	1,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 563,52	
8.0	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**								**R$ 305.266,00**
8.1	C. PRÓPRIA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 01	%	12,46	R$ 2.457,46	R$ 3.052,66	R$ 38.036,14	
8.2	C. PRÓPRIA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 02	%	12,06	R$ 2.457,46	R$ 3.052,66	R$ 36.815,98	
8.3	C. PRÓPRIA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 03	%	12,29	R$ 2.457,46	R$ 3.052,66	R$ 37.517,19	
8.4	C. PRÓPRIA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 04	%	12,63	R$ 2.457,46	R$ 3.052,66	R$ 38.555,10	
8.5	C. PRÓPRIA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 05	%	15,83	R$ 2.457,46	R$ 3.052,66	R$ 48.323,61	
8.6	C. PRÓPRIA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 06	%	12,27	R$ 2.457,46	R$ 3.052,66	R$ 37.456,14	
8.7	C. PRÓPRIA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 07	%	9,97	R$ 2.457,46	R$ 3.052,66	R$ 30.435,02	
8.8	C. PRÓPRIA		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA MÊS 08	%	12,49	R$ 2.457,46	R$ 3.052,66	R$ 38.127,72	

Valor por Extenso:	IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R$ 9.138.599,18 (NOVE MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)	TOTAL GERAL C/BDI =	R$ 9.138.599,18

CRATEÚS - CE, SETEMBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Data: 23/01/2025 16:10:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

CRATEUS

OBRA:
Pavimentação e drenagem para o conforto e segurança dos diversos usuários no Distrito Sede de Crateús – CE

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – FL Nº 355

I	TRECHO	EXTENSÃO	LARGURA MÉDIA	PINTURA DE LIGAÇÃO			PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA				SINALIZAÇÃO				
				PINTURA DE LIGAÇÃO (ÁREA RETIRADA EM CAD)	EMULSÃO ASFALTICA	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	EXECUÇÃO DO PAVIMENTO		TRANSPORTE CAP	TRANSPORTE CBUQ	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			SINALIZAÇÃO VERTICAL	
							CONCRETO ASFÁLTICO FAIXA C	CAP			PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICA POR ASPERSÃO	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	PLACA DE REGUL.	SUPORTE METÁLICO
		= E	= L	EXT. x (LARG. MÉDIA)	ÁREA x TAXA EMULS.(ton/m2)	PESO x DMT (KM)	ÁREA x ALT PAVIM.(cm) = PESO (T)	ÁREA x ALT PAVIM.(cm) x TAXA CAP	PESO CAP x DMT	VOL. x DENSID. x DMT	M2	M2	UNID.	UNID.	UNID.
01	SEDE - CRATEUS	12.064,89	6,63	84.693,87	38,10	13.335,00	10.163,28	655,40	167.782,40	2.164.778,64	1.585,23	800,14	1.035,00	189,00	189,00
1.1	RUA MAGDA MACHADO	122,90	6,16	757,30	0,34	119,00	90,88	5,86	1.500,16	19.357,44	13,90	9,11	-	2,00	2,00
1.4	RUA LUÍS RODRIGUES FILHO	452,40	7,84	3.548,31	1,60	560,00	425,80	27,46	7.029,76	90.695,40	13,59	25,58	-	2,00	2,00
1.5	RUA LOPES VIERA	764,55	8,64	6.606,36	2,97	1.039,50	792,76	51,13	13.089,28	168.857,88	61,00	44,15	59,00	6,00	6,00
1.6	RUA SYLVIO BEZERRA	505,21	6,06	3.060,94	1,38	483,00	367,31	23,69	6.064,64	78.237,03	15,65	28,22	-	2,00	2,00
1.7	RUA JOSÉ PEREIRA FILHO	551,70	6,95	3.836,80	1,73	605,50	460,42	29,69	7.600,64	98.069,46	55,17	27,59	93,00	3,00	3,00
1.8	RUA ANTÔNIO COELHO DA SILVA	118,20	6,42	758,81	0,34	119,00	91,06	5,87	1.502,72	19.395,78	16,48	8,87	-	2,00	2,00
1.9	RUA CESÁRIO RODRIGUES	113,70	6,40	727,84	0,33	115,50	87,34	5,63	1.441,28	18.603,42	16,07	8,65	-	2,00	2,00
1.10	RUA OLÍMPIO LOPES MARTINS	84,40	6,35	536,05	0,24	84,00	64,33	4,15	1.062,40	13.702,29	14,71	7,18	-	2,00	2,00
1.11	RUA FRANCISCO NIVALDO PINTO	118,50	6,63	786,15	0,35	122,50	94,34	6,08	1.556,48	20.094,42	16,68	8,89	-	2,00	2,00
1.12	RUA FRANCISCO ARAÚJO LIMA	147,30	6,28	924,69	0,42	147,00	110,96	7,16	1.832,96	23.634,48	16,28	10,33	-	2,00	2,00
1.13	RUA MARIA SELMA LEITE PEREIRA	425,82	7,69	3.273,76	1,47	514,50	392,85	25,33	6.484,48	83.677,05	16,51	24,25	-	2,00	2,00
1.14	RUA AGOSTINHO BELONETO	122,65	6,13	751,99	0,34	119,00	90,24	5,82	1.489,92	19.221,12	15,64	9,09	-	2,00	2,00
1.15	RUA JOÃO BATISTA DE MELO	99,47	6,23	619,69	0,28	98,00	74,36	4,80	1.228,80	15.838,68	15,72	7,93	-	2,00	2,00
1.16	RUA EDIMILSON NONATO DO VALE	76,65	6,14	470,83	0,21	73,50	56,50	3,64	931,84	12.034,50	14,24	6,79	-	2,00	2,00
1.17	RUA MANOEL VIERA DE SOUSA	189,05	6,43	1.216,26	0,55	192,50	145,95	9,41	2.408,96	31.087,35	31,81	15,37	-	4,00	4,00
1.18	RUA MARIA LIBANIA MOURÃO	417,30	6,29	2.625,26	1,18	413,00	315,03	20,32	5.201,92	67.101,39	15,87	23,83	-	2,00	2,00
1.19	RUA PASTOR ANTONIO ALVES	97,00	6,46	626,70	0,28	98,00	75,20	4,85	1.241,60	16.017,60	15,95	7,81	-	2,00	2,00
1.20	RUA EDIVALDO RODRIGUES LEITÃO	193,50	6,43	1.244,69	0,56	196,00	149,36	9,63	2.465,28	31.813,68	42,06	15,60	18,00	6,00	6,00
1.21	RUA BEATO FREDERICO OZANAN	193,85	6,38	1.235,90	0,56	196,00	148,31	9,56	2.447,36	31.590,03	31,15	15,61	18,00	6,00	6,00
1.22	RUA MANOEL MARTINS CAVALCANTE	154,35	6,21	958,91	0,43	150,50	115,07	7,42	1.899,52	24.509,91	16,19	10,68	-	2,00	2,00
1.23	RUA SOCORRO MELO	102,45	6,52	667,95	0,30	105,00	80,15	5,17	1.323,52	17.071,95	14,24	8,08	-	2,00	2,00
1.24	RUA FRANCISCA CONEGUNDES	97,01	6,41	621,71	0,28	98,00	74,61	4,81	1.231,36	15.891,93	16,17	7,81	-	2,00	2,00
1.25	RUA OSMO MOTA	163,45	6,07	992,16	0,45	157,50	119,06	7,68	1.966,08	25.359,78	28,17	14,09	-	4,00	4,00
1.26	RUA GONÇALO DE MELO LIMA	176,50	6,48	1.143,66	0,51	178,50	137,24	8,85	2.265,60	29.232,12	31,92	14,75	-	4,00	4,00
1.27	RUA LUIS FERREIRA DO NASCIMENTO	179,70	6,46	1.161,65	0,52	182,00	139,40	8,99	2.301,44	29.692,20	32,09	14,91	-	4,00	4,00
1.28	RUA DOM TUPINABAR DA FROTA	176,76	6,44	1.138,52	0,51	178,50	136,62	8,81	2.255,36	29.100,06	31,44	14,76	-	4,00	4,00
1.29	RUA PADRE LUIZ DIAS RODRIGUES	162,40	6,44	1.045,74	0,47	164,50	125,49	8,09	2.071,04	26.729,37	31,65	14,04	-	4,00	4,00
1.30	RUA JOSÉ XIMENES ARAGÃO	165,00	6,51	1.073,80	0,48	168,00	128,86	8,31	2.127,36	27.447,18	31,68	14,17	-	4,00	4,00
1.31	RUA SEBASTIANA SOARES DE OLIVEIRA	169,43	6,47	1.096,95	0,49	171,50	131,63	8,49	2.173,44	28.037,19	31,65	14,39	-	4,00	4,00
1.32	RUA ROSALINA SABINA MONTEIRO	165,05	6,35	1.047,27	0,47	164,50	125,67	8,10	2.073,60	26.767,71	31,41	14,17	-	4,00	4,00
1.33	RUA GUTIERRE LUNARO VIERA DA COSTA	147,80	6,63	980,22	0,44	154,00	117,63	7,59	1.943,04	25.055,19	32,41	13,31	-	4,00	4,00
1.34	RUA FRANCISCO SOBREIRA LEITE	1.046,70	6,02	6.302,68	2,84	994,00	756,32	48,78	12.487,68	161.096,16	104,67	52,34	176,00	4,00	4,00
1.35	RUA GONÇALO SOARES DIAS	937,55	6,00	5.625,22	2,53	885,50	675,03	43,53	11.143,68	143.781,39	93,76	46,88	158,00	4,00	4,00
1.36	RUA SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA	165,61	7,45	1.233,06	0,55	192,50	147,97	9,54	2.442,24	31.517,61	35,56	14,20	11,00	6,00	6,00
1.37	RUA JOÃO CALUNGA	210,70	8,29	1.745,80	0,79	276,50	209,50	13,51	3.458,56	44.623,50	48,90	16,46	37,00	8,00	8,00

I	TRECHO	EXTENSÃO	LARGURA MÉDIA	PINTURA DE LIGAÇÃO			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				SINALIZAÇÃO				
							EXECUÇÃO DO PAVIMENTO		TRANSPORTE CAP	TRANSPORTE CBUQ	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			SINALIZAÇÃO VERTICAL	
				PINTURA DE LIGAÇÃO (ÁREA RETIRADA EM CAD)	EMULSÃO ASFÁLTICA	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	CONCRETO ASFÁLTICO FAIXA C	CAP			PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICA POR ASPERSÃO	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	PLACA DE REGUL.	SUPORTE METÁLICO
		= E	= L	EXT. x (LARG. MÉDIA)	ÁREA x TAXA EMULS.(ton/m2)	PESO x DMT (KN)	ÁREA x ALT PAVIM.(cm) = PESO (T)	ÁREA x ALT PAVIM.(c/m) x TAXA CAP	PESO CAP x DMT	VOL. x DENSID. x DMT	M2	M2	UNID.	UNID.	UNID.
1.38	RUA HUMBERTO CAMPOS	109,72	8,07	885,51	0,40	140,00	106,26	6,85	1.753,60	22.633,38	25,23	8,45	20,00	4,00	4,00
1.39	RUA ANTONIO PAULINO DOS SANTOS	283,48	7,91	2.242,46	1,01	353,50	269,10	17,35	4.441,60	57.318,30	57,03	20,09	49,00	8,00	8,00
1.40	RUA SEBASTIANA SOARES RODRIGUES	143,51	7,87	1.129,76	0,51	178,50	135,57	8,74	2.237,44	28.876,41	28,30	10,14	25,00	4,00	4,00
1.41	RUA FRANCISCO TORRES MARTINS	144,13	7,94	1.144,56	0,52	182,00	137,35	8,86	2.268,16	29.255,55	27,90	10,17	26,00	4,00	4,00
1.42	RUA FRANCISCO DE SOUSA TORRES	307,08	7,92	2.431,96	1,09	381,50	291,84	18,82	4.817,92	62.161,92	58,50	21,27	53,00	8,00	8,00
1.43	RUA FRANCISCA VIERA RODRIGUES	251,25	7,84	1.970,79	0,89	311,50	236,49	15,25	3.904,00	50.372,37	51,92	18,48	43,00	8,00	8,00
1.44	RUA MARCELO DIAS DE CARVALHO	228,98	7,94	1.818,74	0,82	287,00	218,25	14,07	3.601,92	46.487,25	49,98	17,37	40,00	8,00	8,00
1.45	RUA ABIDORAL MARTINS	236,72	7,96	1.883,17	0,85	297,50	225,98	14,57	3.729,92	48.133,74	50,35	17,78	41,00	8,00	8,00
1.46	RUA ALVINA TORRES MARTINS	239,59	8,01	1.919,12	0,86	301,00	230,29	14,85	3.801,60	49.051,77	50,92	17,90	41,00	8,00	8,00
1.47	RUA JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO	755,32	8,52	6.434,95	2,90	1.015,00	772,19	49,80	12.748,80	164.476,47	103,12	43,69	127,00	8,00	8,00
1.48	RUA DOMINGOS SOARES RODRIGUES	69,00	6,91	476,55	0,21	73,50	57,19	3,69	944,64	12.191,47	6,36	4,93	-	1,00	1,00
1.49	RUA BONFIM QUITÉRIA DE SOUSA	73,30	6,78	496,61	0,22	77,00	59,59	3,84	983,04	12.692,67	6,36	5,15	-	1,00	1,00
1.50	RUA CALIXTO RIBEIRO DE CARMO	72,80	6,74	490,84	0,22	77,00	58,90	3,80	972,80	12.545,70	6,35	5,12	-	1,00	1,00
1.51	RUA MANOEL RODRIGUES DE SOUSA	73,40	6,78	497,42	0,22	77,00	59,69	3,85	985,60	12.713,97	6,34	5,15	-	1,00	1,00
1.52	RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	62,00	6,90	427,80	0,19	66,50	51,34	3,31	847,36	10.935,42	6,38	4,88	-	-	-
		SOMA		84.693,87	38,10	13.335,00	10.163,28	655,40	167.782,40	2.164.778,64	1.585,23	600,14	1.035,00	189,00	189,00

DADOS UTILIZADOS	VALOR	UND
TAXA EMULSÃO ASFÁLTICA	0,00045	Ton/m²
ALTURA DO PAVIMENTO	0,050	m
DENSIDADE DO CBUQ	2,40	T/m³
TAXA DO CAP	0,06449	t/
DMT EMULSÃO - Fortaleza / Crateús	350,00	Km
DMT CAP - Fortaleza / Aprazível (Sobral)	256,00	Km
DMT CBUQ - Aprazível (Sobral) / Crateús	213,00	Km
LARGURA DA FAIXA DE RETENÇÃO	0,40	m
ÁREA DE PINTURA DO 'PARE'	5,00	m²
LARGURA DA FAIXA SECCIONADA E DA FAIXA COMPARTILHADA	0,10	m
DISTÂNCIA ENTRE OS TACHÕES	6,00	m
ÁREA A ACRESCENTAR PARA FAIXA DUPLA	1,50	m²

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
Num. total de equipamentos:	3,00	und
DMT para mobilização	350,00	km
	1.050,00	km

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Data: 08/01/2025 14:52:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 554

MEMORIAL DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, BAIRRO CIDADE NOVA - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 115,02%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

I	TRECHO	EXTENSÃO	LARGURA MÉDIA	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS			CALÇADAS				SINALIZAÇÃO	
				REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS	EXECUÇÃO DE SARJETA	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO	CONCRETO FCK = 15 Mpa	MEIO FIO PRÉ MOLDADO	PISO PODOTÁTIL	SINALIZAÇÃO VERTICAL	
		= E	= L	EXT. x (LARG. MÉDIA)	ÁREA(TOTAL) - ÁREA(SARJETA) - ÁREA(MEIO FIO) - ÁREA(CALÇADAS+MEIO FIO) = ÁREA(PAV PEDRAS)	EXT. (TOTAL)	EXT. (TOTAL) x LAR. (CALÇADA) x ALT. (CALÇADA) = ATERRO (M³)	EXT. (TOTAL) x LARG. (CALÇADA+MEIO FIO) x ALT. (CONCRETO) = VOL. (CONCRETO)	EXT. (TOTAL)	M2	UNID.	UNID.
01	SEDE - CRATEUS	62,00	7,50	465,00	260,40	124,00	21,02	7,01	124,00	1,12	1,00	1,00
1.1	RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	62,00	7,50	465,00	260,40	124,00	21,02	7,01	124,00	1,12	1,00	1,00
	SOMA			465,00	260,40	124,00	21,02	7,01	124,00	1,12	1,00	1,00

DADOS UTILIZADOS	VALOR	UND
LARGURA DA SARJETA	0,30	m
LARGURA DO MEIO FIO (EXISTENTE)	0,15	m
LARGURA DAS CALÇADAS	1,13	m
LARGURA DO MEIO FIO (CALÇADA)	0,07	m
ALTURA DO ATERRO	0,15	m
ALTURA DO CONCRETO	0,05	m
RAMPA - Lateral - (PISO TATIL ALERTA)	0,16	m²
RAMPAS - Meio (PISO TATIL ALERTA)	0,24	m²

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Data: 08/01/2025 14:52:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 559

PLANILHA DE ORÇAMENTO CONSOLIDADO

CRATEUS

OBRA:
Pavimentação e drenagem para o conforto e segurança dos diversos usuários no Distrito Sede de Crateús – CE

LOCAL DA OBRA (BAIRRO MUNICÍPIO/UF):
DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15% // 115,02%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
			MEMORIAL DE CÁLCULO						
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1		PLACA PADRÃO DE OBRA							
	►	**Largura (m)**	x	**Altura (m)**	=	**Área (m²)**			
	►	3,00	x	1,50	=	4,50			
				Total	=	**4,50**			
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO									
2.1		MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS							
	►	**Distância (KM)**	x	**Unid.**	=	**Total**			
	►	350,00	x	3,00	=	1050,00			
				Total	=	**1050,00**			
2.2		DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS							
	►	**Distância (KM)**	x	**Unid.**	=	**Total**			
	►	350,00	x	3,00	=	1050,00			
				Total	=	**1050,00**			

CRATEÚS - CE, SETEMBRO DE 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Data: 23/01/2025 16:10:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 559

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 560

14/01/2025
Prefeitura Municipal de Crateús - PT 1091.715-36 (954108)
Pavimentação e drenagem para o conforto e segurança dos diversos usuários no Distrito Sede de Crateús – CE

ESCOLHA: Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R).(1 + DF).(1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	24,22%
Percentual está na faixa de Referência do BDI.	

- 1º Quartil: 19,60%
- 3º Quartil: 24,23%

O Orçamento é Desonerado?	NÃO
O BDI ADOTADO é:	24,22%

PARCELAS DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	4,54%
S + G	Seguro e garantia	0,42%
R	Risco	0,57%
DF	Despesas financeiras	1,10%
L	Lucro	8,69%
I	Impostos	6,65%
	PIS	*0,65%*
	COFINS	*3,00%*
	ISS	*3,00%*

Há BDI diferenciado?	SIM

1.2 Declaração referente ao SINAPI que possuem a legenda "AS":

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda AS (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão? **SIM**

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto.

		Orçado?
AL	Administração Local?	SIM
MD	Mobilização / Desmobilização?	SIM
CO	Canteiro de Obras?	NÃO

Justificativa para os itens (AL, MD, CO) não orçados:

- CO: O curto prazo de execução por cada via objeto da intervenção e a dificuldade de local específico disponível para implantação do canteiro dispensam a implantação de canteiro.

1.4 Referencias de Custos e Data Base

SICRO	SINAPI
jul/24	set/24
SEINFRA	CODEVASF
28	
Data Base	set/24

Em anexo, justificativa de cada item significativo em que há impossibilidade de orçar com base nas referências SICRO/SINAPI.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Data: 15/01/2025 10:27:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico pelo Orçamento
Eric Matheus Andrade Rodrigues
RNP: 0615619299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 561

14/01/2025
Prefeitura Municipal de Crateús - PT 1091.715-36 (954108)
Pavimentação e drenagem para o conforto e segurança dos diversos usuários no Distrito Sede de Crateús – CE

ESCOLHA → Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R).(1 + DF).(1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	15,00%
Percentual menor que o 1º quartil do BDI Referencial.	

- 1º Quartil: 19,60%
- 3º Quartil: 24,23%

Em anexo, justificativa dos percentuais adotados.

O Orçamento é Desonerado?	NÃO
O BDI ADOTADO é:	15,00%

PARCELAS DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguro e garantia	0,32%
R	Risco	0,50%
DF	Despesas financeiras	1,02%
L	Lucro	4,84%
I	Impostos	3,65%
	PIS	*0,65%*
	COFINS	*3,00%*
	ISS	*0,00%*

Há BDI diferenciado?	SIM

1.2 Declaração referente ao SINAPI que possuem a legenda "AS":

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda AS (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão? **SIM**

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto.

		Orçado?
AL	Administração Local?	SIM
MD	Mobilização / Desmobilização?	SIM
CO	Canteiro de Obras?	NÃO

Justificativa para os itens (AL, MD, CO) não orçados:

- CO: O curto prazo de execução por cada via objeto da intervenção e a dificuldade de local específico disponível para implantação do canteiro dispensam a implantação de canteiro.

1.4 Referencias de Custos e Data Base

SICRO	SINAPI
jul/24	set/24
SEINFRA	CODEVASF
28	
Data Base	set/24

Em anexo, justificativa de cada item significativo em que há impossibilidade de orçar com base nas referências SICRO/SINAPI.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Data: 14/01/2025 15:48:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico pelo Orçamento
Eric Matheus Andrade Rodrigues
RNP: 0615619299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 562

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:	5,00%
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:	60,00%
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:	***3,00%***

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento NÃO Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

- O regime de execução da obra em tela será: **EPU - EMPREITADA PREÇO UNITÁRIO**

2.4 A Data Base do Orçamento está informada na Plataforma TransfereGov.br.

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 24,22%. Percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIAB GOMES MOREIRA
Data: 14/01/2025 19:28:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eliab Gomes Moreira

Secretário de Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 563

COMPOSIÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

OBRA:

Pavimentação e drenagem para o conforto e segurança dos diversos usuários no Distrito Sede de Crateús – CE

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

PREFEITURA DE CRATEÚS

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

				Preço Adotado:	**R$**	**245.745,84**

Código	Descrição	Unid	Coef.	Preço		Total
	MAO DE OBRA					
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	8,00	4.817,36	R$	38.538,88
93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	8,00	21.264,65	R$	170.117,20
93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	8,00	4.636,22	R$	37.089,76
				TOTAL MAO DE OBRA	**R$**	**245.745,84**

TOTAL PARA 8 MESES	R$	245.745,84
FRAÇÃO 100% SEM BDI	**R$**	**2.457,46**

CRATEÚS - CE, SETEMBRO DE 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Data: 08/01/2025 14:32:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 564

CRATEÚS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

OBRA:
Pavimentação e drenagem para o conforto e segurança dos diversos usuários no Distrito Sede de Crateús – CE
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R$ 39,0300	R$ 39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R$ 31,8800	R$ 31,8800
I1891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R$ 16,0900	R$ 72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R$ 15,9900	R$ 2,3985
					TOTAL Material:	R$ 146,4941
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R$ 20,2600	R$ 40,5200
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 40,5200
					VALOR:	R$ 187,01

C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R$ 400,3973	R$ 5,0050
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 5,0050
					VALOR:	R$ 5,00

C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R$ 400,3973	R$ 5,0050
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 5,0050
					VALOR:	R$ 5,00

4011353 Pintura de ligação (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 259,4815	R$ 74,7673	R$ 259,4815
E9558	Tanque de estocagem de asfalto com capacidade de 30.000 l	2,00000000	1,0000	0,0000	R$ 58,3859	R$ 39,8818	R$ 116,7718
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 376,2533

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	2,00000000	20,5999	41,1998
				TOTAL MÃO DE OBRA:	41,1998
				Custo Horário da Execução:	R$ 417,4531
				Produção da Equipe:	1.500,00000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 0,2783
				Custo do FIC (0,00226):	R$ 0,0006

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
I1946	Emulsão asfáltica - RR-1C	t	0,00045000	R$ 0,0000	R$ 0,0000
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 0,0000
				Custo Direto Total:	R$ 0,2789
				VALOR:	R$ 0,28

5914622 Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9509	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 259,4815	R$ 74,7673	R$ 259,4815
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 259,4815
						Custo Horário da Execução:	R$ 259,4815
						Produção da Equipe:	149,40000
						Custo Unitário da Execução:	R$ 1,7368
						Custo Direto Total:	R$ 1,7368
						VALOR:	R$ 1,74

4011463 Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (t)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,7100	0,2900	R$ 257,0498	R$ 125,5611	R$ 218,9181
E9661	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	1,00000000	0,8200	0,1800	R$ 287,4964	R$ 109,2182	R$ 255,4063
E9545	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 619,6917	R$ 295,1130	R$ 619,6917
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 1.094,0161

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	8,00000000	20,5999	164,7992
				TOTAL MÃO DE OBRA:	164,7992
				Custo Horário da Execução:	R$ 1.258,8153

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 565

Produção da Equipe:	99,60000
Custo Unitário da Execução:	R$ 12,6387
Custo do FIC (0,00226):	R$ 0,0291

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	1,00000000	R$ 178,9400	R$ 178,9400
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 178,9400

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (Caminhão	t	5914649	1,00000000	R$ 8,0100	R$ 8,0100
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 8,0100

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
6416078	Usinagem de concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	1,00000000	0,00	R$ 1,2500	0,00	R$ 1,0000	0,00	R$ 0,8200	R$ 0,0000

MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
Custo Direto Total:	R$ 199,6178
VALOR:	R$ 199,62

5915321 Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada (tkm)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9667	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 210 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 307,4672	R$ 92,4882	R$ 307,4672
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 307,4672

Custo Horário da Execução:	R$ 307,4672
Produção da Equipe:	470,61000
Custo Unitário da Execução:	R$ 0,6533
Custo Direto Total:	R$ 0,6533
VALOR:	R$ 0,65

5213400 Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9644	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 373,1758	R$ 157,8347	R$ 373,1758
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 373,1758

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9853	Pré-marcador	h	1,00000000	22,0076	22,0076
P9824	Servente	h	4,00000000	20,5999	82,3996
				TOTAL MÃO DE OBRA:	104,4072

Custo Horário da Execução:	R$ 477,5830
Produção da Equipe:	177,07000
Custo Unitário da Execução:	R$ 2,6971

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	kg	0,08000000	R$ 9,6978	R$ 0,7758
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	kg	0,35000000	R$ 10,6753	R$ 3,7364
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica	l	0,02000000	R$ 16,1425	R$ 0,3229
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	l	0,00097000	R$ 20,9311	R$ 0,0203
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária	l	0,40000000	R$ 42,5391	R$ 17,0156
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 21,8710

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B (Caminhão carroceria com	t	5914655	0,00008000	R$ 32,1500	R$ 0,0026
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Caminhão carroceria com	t	5914655	0,00035000	R$ 32,1500	R$ 0,0113
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica (Caminhão carroceria com	t	5914655	0,00002000	R$ 32,1500	R$ 0,0006
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária (Caminhão	t	5914655	0,00055000	R$ 32,1500	R$ 0,0177
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 0,0322

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00008000	0,00	R$ 1,0500	0,00	R$ 0,8400	0,00	R$ 0,6900	R$ 0,0000
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00035000	0,00	R$ 1,0500	0,00	R$ 0,8400	0,00	R$ 0,6900	R$ 0,0000
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00002000	0,00	R$ 1,0500	0,00	R$ 0,8400	0,00	R$ 0,6900	R$ 0,0000
M2027	Tinta à base de resina acrílica estirenada para demarcação viária (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00055000	0,00	R$ 1,0500	0,00	R$ 0,8400	0,00	R$ 0,6900	R$ 0,0000

MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
Custo Direto Total:	R$ 24,6003
VALOR:	R$ 24,60

5213408 Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9645	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 561,5928	R$ 250,4407	R$ 561,5928
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 561,5928

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 566

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9853	Pré-marcador	h	1,00000000	22,0076	22,0076
P9824	Servente	h	5,00000000	20,5999	102,9995
				TOTAL MÃO DE OBRA:	125,0071
				Custo Horário da Execução:	R$ 666,5999
				Produção da Equipe:	95,40000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 7,1971

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2040	Massa termoplástica para aspersão	kg	3,07500000	R$ 12,3755	R$ 38,0547
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A	kg	0,40000000	R$ 10,6753	R$ 4,2701
M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	l	0,00097000	R$ 20,9311	R$ 0,0203
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 42,3451

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M2040	Massa termoplástica para aspersão (Caminhão carroceria com capacidade	t	5914655	0,00308000	R$ 32,1500	R$ 0,0990
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Caminhão carroceria com	t	5914655	0,00040000	R$ 32,1500	R$ 0,0129
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 0,1119

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
M2040	Massa termoplástica para aspersão (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00308000	0,00	R$ 1,0500	0,00	R$ 0,8400	0,00	R$ 0,6900	R$ 0,0000
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-A (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00040000	0,00	R$ 1,0500	0,00	R$ 0,8400	0,00	R$ 0,6900	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 49,6541
									VALOR:	R$ 49,65

C4527 TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	0,02500000	R$ 125,8582	R$ 3,1465
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 3,1465
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I8362	TACHAS BIDIRECIONAIS	SEINFRA	UN	1,00000000	R$ 20,4400	R$ 20,4400
					TOTAL Material:	R$ 20,4400
Mão de Obra		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,02500000	R$ 26,8600	R$ 0,6715
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,14000000	R$ 20,2600	R$ 2,8364
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 3,5079
					VALOR:	R$ 27,09

5213440 Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (un)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000000	0,3000	0,7000	R$ 147,9964	R$ 60,1240	R$ 86,4857
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 86,4857

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9830	Montador	h	1,00000000	31,6348	31,6348
P9824	Servente	h	2,00000000	20,5999	41,1998
				TOTAL MÃO DE OBRA:	72,8346
				Custo Horário da Execução:	R$ 159,3203
				Produção da Equipe:	3,00000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 53,1068

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
5213414	Placa em aço nº 16 galvanizado com película retrorrefletiva tipo I + SI - confecção	m²	0,35994000	R$ 568,1400	R$ 204,4963
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 204,4963
				Custo Direto Total:	R$ 257,6031
				VALOR:	R$ 257,60

5213863 Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação (un)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9687	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	1,00000000	0,3000	0,7000	R$ 147,9964	R$ 60,1240	R$ 86,4857
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 86,4857

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9830	Montador	h	1,00000000	31,6348	31,6348
P9824	Servente	h	1,00000000	20,5999	20,5999
				TOTAL MÃO DE OBRA:	52,2347
				Custo Horário da Execução:	R$ 138,7204
				Produção da Equipe:	4,10000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 33,8342

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	kg	0,69700000	R$ 30,0149	R$ 20,9204
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	kg	12,71700000	R$ 29,4349	R$ 374,3236
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 395,2440

SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 564

1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m³	0,05027000	R$ 438,4300	R$ 22,0399
4805750	Escavação manual em material de 1ª categoria na profundidade de até 1 m	m³	0,05027000	R$ 41,7600	R$ 2,0993
				TOTAL SERVIÇOS:	R$ 24,1392

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra	t	5914655	0,00070000	R$ 32,1500	R$ 0,0225
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização	t	5914655	0,01272000	R$ 32,1500	R$ 0,4089
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 0,4314

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN		RP		P		CUSTO UNITÁRIO
				DMT	R$	DMT	R$	DMT	R$	
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00070000	0,00	R$ 1,0500	0,00	R$ 0,8400	0,00	R$ 0,6900	R$ 0,0000
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado tipo perfil C para placa de sinalização (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01272000	0,00	R$ 1,0500	0,00	R$ 0,8400	0,00	R$ 0,6900	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 453,6488
									VALOR:	R$ 453,65

4011209 Regularização do subleito (m²)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,00000000	0,5100	0,4900	R$ 323,2952	R$ 83,7578	R$ 411,8438
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000000	0,6900	0,3100	R$ 5,0781	R$ 3,5363	R$ 4,6002
[illegible]524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000000	0,7100	0,2900	R$ 287,9740	R$ 125,7654	R$ 240,9335
[illegible]9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000000	0,9600	0,0400	R$ 257,0498	R$ 125,5611	R$ 251,7902
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 219,8089	R$ 98,4965	R$ 219,8089
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000000	0,6900	0,3100	R$ 153,1800	R$ 57,4140	R$ 123,4925
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 1.252,4691

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	1,00000000	20,5999	20,5999
				TOTAL MÃO DE OBRA:	20,5999
				Custo Horário da Execução:	R$ 1.273,0690
				Produção da Equipe:	1.121,33000
				Custo Unitário da Execução:	R$ 1,1353
				Custo do FIC (0,0136):	R$ 0,0154
				Custo Direto Total:	R$ 1,1507
				VALOR:	R$ 1,15

101170 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,	SINAPI	CHI	0,08390000	R$ 73,02	R$ 6,12
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO,	SINAPI	CHP	0,00310000	R$ 172,72	R$ 0,53
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 6,65
Material		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA	SINAPI	M3	0,11400000	R$ 131,69	R$ 15,01
00013186	PEDRA GRANITICA OU BASALTICA IRREGULAR, FAIXA	SINAPI	M3	0,11900000	R$ 125,42	R$ 14,92
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,04400000	R$ 109,23	R$ 4,80
					TOTAL Material:	R$ 34,73
[illegible] de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
[illegible]88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26090000	R$ 28,66	R$ 7,47
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26090000	R$ 22,10	R$ 5,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 13,23
					VALOR:	R$ 54,61

94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA,	SINAPI	M3	0,00990000	R$ 130,00	R$ 1,28
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20,	SINAPI	M3	0,03760000	R$ 482,50	R$ 18,14
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	SINAPI	M	0,20000000	R$ 3,87	R$ 0,77
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	SINAPI	M	0,08330000	R$ 18,33	R$ 1,52
					TOTAL Material:	R$ 21,71
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R$ 28,88	R$ 6,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	R$ 22,10	R$ 5,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 11,85
					VALOR:	R$ 33,56

96386 EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO ESPESSURA 15CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	SINAPI	CHI	0,01116880	R$ 79,30	R$ 0,88
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	SINAPI	CHP	0,00425700	R$ 331,59	R$ 1,41
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA)	SINAPI	CHI	0,01091460	R$ 112,99	R$ 1,23
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA)	SINAPI	CHP	0,00451120	R$ 281,61	R$ 1,27
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL,	SINAPI	CHI	0,01227740	R$ 99,81	R$ 1,22
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL,	SINAPI	CHP	0,00314840	R$ 232,94	R$ 0,73
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R$ 0,74
Mão de Obra com Encargos Complementares		**FONTE**	**UNID**	**COEFICIENTE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**TOTAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 563

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01542590	R$ 22,10	R$ 0,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 0,34
					VALOR:	R$ 7,08

1107888 Concreto fck = 15 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO PROD	UTILIZAÇÃO IMPR	CUSTO OPERACIONAL PROD	CUSTO OPERACIONAL IMPR	CUSTO HORÁRIO
E9010	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 1,2546	R$ 0,8428	R$ 1,2546
E9519	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R$ 51,1217	R$ 30,4753	R$ 51,1217
E9071	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,00000000	0,9200	0,0800	R$ 0,7137	R$ 0,4852	R$ 2,7816
E9064	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,00000000	0,4100	0,5900	R$ 1,6523	R$ 1,1233	R$ 4,0203
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	R$ 59,1782

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9821	Pedreiro	h	1,00000000	26,9374	26,9374
P9824	Servente	h	9,00000000	20,5999	185,3991
				TOTAL MÃO DE OBRA:	212,3365
				Custo Horário da Execução:	R$ 271,5147
				Produção da Equipe:	3,96024
				Custo Unitário da Execução:	R$ 68,5602

MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	kg	0,75744000	R$ 7,3410	R$ 5,5604
M0082	Areia média lavada	m³	0,65012000	R$ 118,0762	R$ 76,7637
M0191	Brita 1	m³	0,36754000	R$ 130,0198	R$ 47,7875
M0192	Brita 2	m³	0,36754000	R$ 130,0198	R$ 47,7875
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	kg	252,48076000	R$ 0,6377	R$ 161,0070
				TOTAL MATERIAIS:	R$ 338,9061

TRANSPORTE - TEMPO FIXO		UNIDADE	CODIGO	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	t	5914655	0,00076000	R$ 32,1500	R$ 0,0244
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210	t	5914647	0,97518000	R$ 1,8200	R$ 1,7748
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,55131000	R$ 1,8200	R$ 1,0034
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	t	5914647	0,55131000	R$ 1,8200	R$ 1,0034
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de	t	5914655	0,25248000	R$ 32,1500	R$ 8,1172
					TRANSPORTE - TEMPO FIXO:	R$ 11,9232

MOMENTO DE TRANSPORTE		UND	QUANTIDADE	LN DMT	LN R$	RP DMT	RP R$	P DMT	P R$	CUSTO UNITÁRIO
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00076000	0,00	R$ 1,0500	0,00	R$ 0,8400	0,00	R$ 0,6900	R$ 0,0000
M0082	Areia média lavada (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,97518000	0,00	R$ 1,2500	0,00	R$ 1,0000	0,00	R$ 0,8200	R$ 0,0000
M0191	Brita 1 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,55131000	0,00	R$ 1,2500	0,00	R$ 1,0000	0,00	R$ 0,8200	R$ 0,0000
M0192	Brita 2 (Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kW)	tkm	0,55131000	0,00	R$ 1,2500	0,00	R$ 1,0000	0,00	R$ 0,8200	R$ 0,0000
M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,25248000	0,00	R$ 1,0500	0,00	R$ 0,8400	0,00	R$ 0,6900	R$ 0,0000
									MOMENTO DE TRANSPORTE:	R$ 0,0000
									Custo Direto Total:	R$ 419,3895
									VALOR:	R$ 419,39

'49 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R$ 15,8600	R$ 15,8600
					TOTAL Material:	R$ 15,8600

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R$ 26,8600	R$ 4,8348
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R$ 20,2600	R$ 7,2936
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 12,1284

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R$ 649,2900	R$ 0,6493
					TOTAL Serviço:	R$ 0,6493
					VALOR:	R$ 28,64

104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	8,62000000	R$ 1,99	R$ 17,15
00036178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X	SINAPI	UN	6,43750000	R$ 12,15	R$ 78,21
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	R$ 6,28	R$ 1,50
					TOTAL Material:	R$ 96,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	R$ 28,88	R$ 18,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	R$ 22,10	R$ 28,26
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R$ 46,71
					VALOR:	R$ 143,57

93572 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 236,16	R$ 236,16
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 252,08	R$ 252,08
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 18,73	R$ 18,73

00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 7,31	R$ 7,31
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 514,28
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 4.225,92	R$ 4.225,92
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4.225,92
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 77,16	R$ 77,16
					TOTAL Serviço:	R$ 77,16
					VALOR:	R$ 4.817,36

93565 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 140,23	R$ 140,23
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 252,08	R$ 252,08
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 2,29	R$ 2,29
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 7,31	R$ 7,31
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 401,91
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 20.600,91	R$ 20.600,91
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 20.600,91
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95415	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 261,83	R$ 261,83
					TOTAL Serviço:	R$ 261,83
					VALOR:	R$ 21.264,65

[illegible] APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES)

[illegible]rgos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043494	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 148,04	R$ 148,04
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 252,08	R$ 252,08
00043470	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - MENSALISTA (ENCARGOS	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 10,89	R$ 10,89
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 7,31	R$ 7,31
					TOTAL Encargos Complementares:	R$ 418,32
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040810	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 4.142,27	R$ 4.142,27
					TOTAL Mão de Obra:	R$ 4.142,27
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95414	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR	SINAPI	MES	1,00000000	R$ 75,63	R$ 75,63
					TOTAL Serviço:	R$ 75,63
					VALOR:	R$ 4.636,22

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Data: 08/01/2025 14:52:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 569

Prefeitura de Crateús
Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 570

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)	Nº078/2024 – SEMAM
	VALIDADE: 31/10/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Licença, com base no **Parecer Técnico N° 455/2024, e Parecer Jurídico N° 039/2024 para**:

IDENTIFICAÇÃO

Nome: MUNICÍPIO DE CRATEÚS	
CNPJ/CPF: 07.982.036/0001-67	
Logradouro: RUA CORONEL ZEZÉ	Nº 1141
Bairro: CENTRO	Município: CRATEÚS
Processo SEMAM Nº: **1952/2024**	

CARACTERISTICAS DO EMPREENDIMENTO

A PRESENTE LICENÇA É RELATIVA AO PROJETO DE INTERESSE DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, OBJETIVANDO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO-REGULARIZAÇÃO PARA **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PARA O CONFORTO E SEGURANÇA DOS DIVERSOS USUÁRIOS NO DISTRITO SEDE DE CRATEÚS-CE,** CONTEMPLANDO UMA ÁREA DE **90.360,31 M²**, NAS RUAS DESCRITAS ABAIXO, DIVIDIDAS NOS BAIRROS PLANALTO, FÁTIMA I, VENÂNCIOS, JOSÉ ROSA, BOM RETIRO, MORADA DOS VENTOS, FÁTIMA II E CIDADE NOVA, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

A presente Licença contempla: Rua Magda Machado, Rua Renato Braga, Rua Osmar Lucena, Rua Luís Rodrigues Filho, Rua Lopes Viera, Rua Sylvio Bezerra, Rua José Pereira Filho, Rua Antônio Coelho Da Silva, Rua Cesário Rodrigues, Rua Olímpio Lopes Martins, Rua Francisco Nivaldo Pinto, Rua Francisco Araújo Lima, Rua Maria Selma Leite Pereira, Rua Agostinho Beloneto, Rua João Batista De Melo, Rua Edimilson Nonato Do Vale, Rua Manoel Viera De Sousa, Rua Maria Libania Mourão, Rua Pastor Antônio Alves, Rua Edivaldo Rodrigues Leitão, Rua Beato Frederico Ozanan, Rua Manoel Martins Cavalcante, Rua Socorro Melo, Rua Francisca Conegundes, Rua Osmo Mota, Rua Gonçalo De Melo Lima, Rua Luís Ferreira Do Nascimento, Rua Dom Tupinabar, Rua Padre Luiz Dias Rodrigues, Rua José Ximenes Aragão, Rua Sebastiana Soares De Oliveira, Rua Rosalina Sabino Monteiro, Rua Gutierre Lunaro Viera Da Costa, Rua Francisco Sobreira Leite, Rua Gonçalo Soares Dias, Rua Sebastião Ferreira Da Costa, Rua João Calunga, Rua Humberto Campos, Rua Antônio Paulino Dos Santos, Rua Sebastiana Soares Rodrigues, Rua Francisco Torres Martins, Rua Francisco De Sousa Torres, Rua Francisca Viera Rodrigues, Rua Marcelo Dias De Carvalho, Rua Abidoral Martins, Rua Alvina Torres Martins, Avenida Jose De Oliveira Camerino, Rua Domingos Soares Dias, Rua Bonfim Quitéria De Sousa, Rua Calixto Ribeiro De Carmo, Rua Manoel Rodrigues De Sousa, Rua José Rodrigues Da Silva (Asfalto) e Rua José Rodrigues Da Silva (Pedra Poliédrica).

CONDICIONANTES

- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- Afixar em local de fácil visualização placa indicativa do licenciamento ambiental pela SEMAM, conforme modelo em anexo, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente.
- Executar integralmente o projeto apresentado, submetendo à prévia análise da SEMAM qualquer alteração que ocorra no projeto original.
- Qualquer descumprimento dos condicionantes da presente licença, implicará no seu cancelamento, de acordo com a Resolução CONAMA n° 237/97.
- A SEMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 571

- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

- O canteiro de obras deverá ser dotado de instalações sanitárias para atendimento das necessidades do pessoal da obra.
- A execução do projeto deverá obedecer às normas da ABNT especificas para cada tipo de instalação e deverá ser realizado por profissional ou empresa habilitado ou habilitada, usando as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado.
- Realizar a manutenção permanente dos equipamentos de produção e auxiliares, visando à redução dos níveis de ruído e emissão de poeira.
- É obrigatório a utilização de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e cumprimento das normas de segurança do trabalho.
- Os resíduos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas e o descarte deverá ser dado de forma ecologicamente correta.
- Todo entulho resultante das atividades de escavações, perfurações e demolições, desde que inaproveitáveis, deverá servir para aterro e nivelamento do local, exceto os resíduos de madeira, que deverão ter destino ecologicamente correto.
- Só poderão ser reaproveitados para fins de aterro material de boa qualidade.
- As atividades eventualmente geradoras de emissões, como poeiras e ruídos, devem se restringir ao período diurno.
- Adquirir os materiais de brita e areia somente de estabelecimentos ou pessoas devidamente licenciadas pelos órgãos ambientais competentes, devendo estes manter em posse, cópia da Licença de Operação (vigente), para acompanhamento e comprovação a este órgão ambiental.
- Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequente à data da sua concessão, em cumprimento a Lei Federal n° 10.650, de 16 de abril de 2003 e a Resolução CONAMA n° 006, de 24 de janeiro de 1986 e Lei Municipal nº 203, de 22 de março de 2012.

- Solicitar a renovação da presente Licença 120 dias antes de expirar o prazo de sua validade, o que confere renovação automática do seu vencimento até manifesto da SEMAM. No caso de requerer o pedido de renovação após o prazo dos 120 dias, mas antes do vencimento da licença, NÃO terá direito a renovação automática. O não cumprimento desta solicitação implicará na cassação total do Processo.

- Manter sempre no local da obra/atividade cópia da licença expedida, e
- A obra/atividade estará passível de ser fiscalizada, a critério da SEMAM.

IMPORTANTE

Esta licença esta sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

Crateús (CE), 31 de Outubro de 2024.

Rodrigo Ximenes Melo
Secretário de Meio Ambiente de Crateús - SEMAM
CPF Nº 038.554.863-40
Portaria Nº 004.03.06/2024

RODRIGO XIMENES MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241497

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 572

1. Responsável Técnico

ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **0621768768**
Registro: **368560CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**
CPF/CNPJ: **07.982.036/0001-67**
RUA MANOEL AUGUSTINHO
Nº: **544**
Complemento:
Bairro: **SÃO VICENTE**
Cidade: **CRATEÚS**
UF: **CE**
CEP: **63700300**
ART Vinculada: **CE20231277055**

Contrato: **PT 1091.715-36 (954108)**
Celebrado em:
Valor: **R$ 5.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LUIS RODRIGUES FILHO
Nº: 424
Complemento: **E OUTRAS RUAS**
Bairro: **VENÂNCIOS**
Cidade: **CRATEÚS**
UF: **CE**
CEP: **63708310**
Data de Início: **16/09/2024**
Previsão de término: **30/06/2025**
Coordenadas Geográficas: **-5.176236, -40.656120**
Finalidade: **Infraestrutura**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**
CPF/CNPJ: **07.982.036/0001-67**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	51,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	52,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	52,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	51,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	52,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	52,00	un

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	51,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 77Y2d
Impresso em: 19/09/2024 às 07:35:37 por: , ip: 191.36.184.228

Scanned with CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241497375

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	52,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	52,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE À ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PT 1091.715-36 (954108), DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DE CRATEÚS/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Eric Matheus Andrade Rodrigues

ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES - CPF: 004.165.133-28

Crateús, 19 de Setembro de 2024

Local data

Elio Gomes Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CNPJ: 07.982.036/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **18/09/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8217344983**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 573

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.siltac.com.br/publico/, com a chave: 77Yzd
Impresso em: 19/09/2024 às 07:35:37 por: , ip: 191.36.184.226

Scanned with CamScanner

ORÇAMENTO RUA MAGDA MACHADO

CRATEÚS

OBRA:
Pavimentação e drenagem para o conforto e segurança dos diversos usuários no Distrito Sede de Crateús – CE

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA MAGDA MACHADO, BAIRRO PLANALATO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114.15%
BDI SERVIÇOS: 24.22%
BDI INSUMOS: 15.00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 75.882,03**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	757.30	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 265.06	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.34	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 1.426.49	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	119.00	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 238.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	90.88	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 22.535.51	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	5.86	R$ 4.857.86	R$ 5.586.54	R$ 32.737.12	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.500.16	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 3.000.32	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	19.357.44	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 15.679.53	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 2.753,70**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	13.90	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 424.78	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	9.11	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 561.90	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 639.98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 1.127.04	
Valor por Extenso:	**SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 78.635,73**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Data: 20/01/2025 09:06:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 514

ORÇAMENTO RUA LUÍS RODRIGUES FILHO

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA LUÍS RODRIGUES FILHO, BAIRRO VENANCIOS - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114.15%
BDI SERVIÇOS: 24.22%
BDI INSUMOS: 15.00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**RS 355.589,63**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.548.31	RS 0.28	RS 0.35	RS 1.241.91	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	1.60	RS 3.648.32	RS 4.195.57	RS 6.712.91	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	560.00	RS 1.74	RS 2.00	RS 1.120.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	425.80	RS 199.62	RS 247.97	RS 105.585.63	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	27.46	RS 4.857,86	RS 5.586.54	RS 153.406.39	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	7.029.76	RS 1.74	RS 2.00	RS 14.059.52	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	90.695.40	RS 0.65	RS 0.81	RS 73.463.27	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**RS 3.760,10**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	13.59	RS 24.60	RS 30.56	RS 415.31	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	25.58	RS 49.65	RS 61.68	RS 1.577.77	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0.00	RS 27.09	RS 33.65	RS -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	RS 257.60	RS 319.99	RS 639.98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	RS 453.65	RS 563.52	RS 1.127.04	
Valor por Extenso:	TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS							TOTAL GERAL C/BDI =	RS 359.349,73

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 515

ORÇAMENTO RUA DOMINGOS SOARES RODRIGUES

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA DOMINGOS SOARES DIAS, BAIRRO FÁTIMA II - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114.15%
BDI SERVIÇOS: 24.22%
BDI INSUMOS: 15.00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 47.746,86**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	476.55	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 166.79	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.21	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 881.07	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	73.50	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 147.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	57.19	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 14.181.40	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	3.69	R$ 4.857,86	R$ 5.586.54	R$ 20.614.33	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	944.64	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 1.889.28	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12.181.47	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 9.866,99	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 1.381,95**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	6.36	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 194.36	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	4.93	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 304.08	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 319.99	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 563.52	
Valor por Extenso:	**QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 49.128,81**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 516

ORÇAMENTO RUA BONFIM QUITÉRIA DE SOUSA

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA BONFIM QUITÉRIA DE SOUSA. BAIRRO FÁTIMA II - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 49.726,82**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	496,61	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 173,81	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,22	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 923,03	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	77,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 154,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	59,59	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 14.776,53	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	3,84	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 21.452,31	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	983,04	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 1.966,08	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12.692,67	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 10.281,06	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 1.395,52**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	6,36	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 194,36	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	5,15	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 317,65	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 319,99	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 563,52	

Valor por Extenso: **CINQUENTA E UM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 51.122,34**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 514

ORÇAMENTO RUA CALIXTO RIBEIRO DE CARMO

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO MUNICÍPIO/UF):
RUA CALIXTO RIBEIRO DE CARMO, BAIRRO FÁTIMA II - CRATEÚS/CE

CNPJ

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 49.190,72**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011553	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	490.84	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 171.79	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.22	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 923.03	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	77.00	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 154.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	58.90	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 14.605.43	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	3.80	R$ 4.857.86	R$ 5.586.54	R$ 21.228.85	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	972.80	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 1.945.60	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12.545.70	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 10.162.02	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 1.393,37**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	6.35	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 194.06	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	5.12	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 315.80	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 319.99	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 563.52	

Valor por Extenso: CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS — TOTAL GERAL C/BDI = R$ [illegible]

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 578

ORÇAMENTO RUA MANOEL RODRIGUES DE SOUSA

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA MANOEL RODRIGUES DE SOUSA. BAIRRO FÁTIMA II - CRATEÚS/CE

CNPJ

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 49.830,16**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	497.42	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 174.10	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,22	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 923,03	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	77,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 154,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	59.69	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 14.801,33	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	3.85	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 21.508,18	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	985.60	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 1.971,20	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12.713,97	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 10.298,32	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 1.394,91**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	6.34	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 193.75	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	5.15	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 317.65	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 319.99	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 563.52	

Valor por Extenso: **CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 51.225,07**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 519

ORÇAMENTO RUA SYLVIO BEZERRA

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA SYLVIO BEZERRA, BAIRRO JOSÉ ROSA - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 306.755,48**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.060,94	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 1.071,33	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	1,38	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 5.789,89	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	483,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 966,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	367,31	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 91.081,86	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	23,69	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 132.345,13	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	6.064,64	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 12.129,28	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	78.237,03	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 63.371,99	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 3.985,89**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	15,65	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 478,26	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	28,22	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 1.740,61	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 639,98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 1.127,04	
Valor por Extenso:	**TREZENTOS E DEZ MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 310.741,37**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 580

ORÇAMENTO RUA JOSÉ PEREIRA FILHO

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA JOSÉ PEREIRA FILHO, BAIRRO JOSÉ ROSA - CRATEÚS CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 384.484,48**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.836,80	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 1.342,88	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	1,73	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 7.258,34	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	605,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 1.211,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	460,42	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 114.170,35	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	29,69	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 165.864,37	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	7.600,64	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 15.201,28	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	98.069,46	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 79.436,26	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 9.167,73**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	55,17	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 1.686,00	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	27,59	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 1.701,75	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	93,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 3.129,45	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 959,97	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	3,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 1.690,56	

Valor por Extenso: **TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS** — **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 393.652,21**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 581

ORÇAMENTO RUA ANTÔNIO COELHO DA SILVA

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA ANTÔNIO COELHO DA SILVA, BAIRRO JOSÉ ROSA - CRATEÚS CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 76.019,23**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	758.81	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 265.58	
2.1.2	SEINFRA ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.34	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 1.426.49	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	119.00	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 238.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	91.06	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 22.580.15	
2.2.2	SEINFRA ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	5.87	R$ 4.857.86	R$ 5.586.54	R$ 32.792.99	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.502.72	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 3.005.44	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	19.395.78	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 15.710.58	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 2.817,75**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	16.48	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 503.63	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	8.87	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 547.10	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 639.98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 1.127.04	

Valor por Extenso: **SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 582

ORÇAMENTO RUA CESÁRIO RODRIGUES

CRATEUS

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA CESÁRIO RODRIGUES, BAIRRO JOSÉ ROSA - CRATEÚS-CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 72.931,53**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	727.84	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 254.74	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.33	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 1.384.54	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	115.50	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 231.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	87.34	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 21.657.70	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	5.63	R$ 4.857.86	R$ 5.586.54	R$ 31.452.22	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.441.28	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 2.882.56	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	18.603.42	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 15.068.77	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 2.791,65**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	16.07	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 491.10	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	8.65	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 533.53	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 639.98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 1.127.04	

Valor por Extenso: **SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 75.723,18**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 583

ORÇAMENTO RUA OLIMPIO LOPES MARTINS

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA OLIMPIO LOPES MARTINS, BAIRRO JOSÉ ROSA - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 53.722,26**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	536.05	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 187.62	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.24	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 1.006.94	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	84.00	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 168.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - ARFIA E BRITA COMERCIAIS	T	64.33	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 15.951.91	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	4.15	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 23.184,14	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.062.40	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 2.124.80	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	13.702.29	R$ 0,65	R$ 0.81	R$ 11.098.85	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 2.659,42**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	14.71	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 449.54	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	7.18	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 442.86	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 257,60	R$ 319.99	R$ 639.98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 1.127,04	
Valor por Extenso:	**CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 56.381,68**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 587

ORÇAMENTO RUA FRANCISCO NIVALDO PINTO

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANCISCO NIVALDO PINTO, BAIRRO JOSÉ ROSA - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 78.737,69**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	786,15	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 275,15	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,35	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 1.468,45	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	122,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 245,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	94,34	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 23.393,49	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	6,08	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 33.966,16	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.556,48	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 3.112,96	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	20.094,42	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 16.276,48	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 2.825,10**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	16,68	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 509,74	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	8,89	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 548,34	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 639,98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 1.127,04	
Valor por Extenso:	**OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 81.562,79**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 585

ORÇAMENTO RUA FRANCISCO ARAÚJO LIMA

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA FRANCISCO ARAÚJO LIMA. BAIRRO JOSÉ ROSA - CRATEÚS CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 92.704,01**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	924,69	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 323,64	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,42	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 1.762,14	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	147,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 294,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	110,96	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 27.514,75	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	7,16	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 39.999,63	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.832,96	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 3.665,92	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	23.634,48	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 19.143,93	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 2.901,69**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	16,28	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 497,52	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	10,33	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 637,15	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 639,98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 1.127,04	
Valor por Extenso:	**NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 95.605,70**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 586

ORÇAMENTO RUA MARIA SELMA LEITE PEREIRA

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA MARIA SELMA LEITE PEREIRA, BAIRRO JOSÉ ROSA - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 328.011,75**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.273,76	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 1.145,82	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	1,47	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 6.167,49	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	514,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 1.029,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	392,85	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 97.415,01	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	25,33	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 141.507,06	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	6.484,48	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 12.968,96	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	83.677,05	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 67.778,41	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 3.767,31**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	16,51	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 504,55	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	24,25	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 1.495,74	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 639,98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 1.127,04	

Valor por Extenso: **TREZENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS** — **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 331.779,06**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 58

ORÇAMENTO RUA AGOSTINHO BELONETO

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA AGOSTINHO BELONETO. BAIRRO JOSÉ ROSA - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 75.367,11**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	751,99	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 263,20	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,34	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 1.426,49	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	119,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 238,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	90,24	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 22.376,81	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	5,82	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 32.513,66	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.489,92	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 2.979,84	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	19.221,12	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 15.569,11	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 2.805,65**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	15,64	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 477,96	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	9,09	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 560,67	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 639,98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 1.127,04	

Valor por Extenso: **SETENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 78.172,76**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. Nº 588

ORÇAMENTO RUA JOÃO BATISTA DE MELO

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA JOÃO BATISTA DE MELO, BAIRRO JOSÉ ROSA - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 62.129,02**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	619,69	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 216,89	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,28	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 1.174,76	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	98,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 196,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - ARFIA E BRITA COMERCIAIS	T	74,36	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 18.439,05	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	4,80	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 26.815,39	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.228,80	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 2.457,60	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	15.838,68	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 12.829,33	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 2.736,54**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	15,72	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 480,40	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	7,93	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 489,12	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 639,98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 1.127,04	

Valor por Extenso: **SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 64.865,56**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 589

ORÇAMENTO RUA EDIMILSON NONATO DO VALE

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO MUNICÍPIO UF):
RUA EDIMILSON NONATO DO VALE, BAIRRO JOSÉ ROSA - CRATEÚS CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 47.149,81**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	470.83	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 164.79	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.21	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 881.07	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	73.50	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 147.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	56.50	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 14.010.31	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	3.64	R$ 4.857.86	R$ 5.586.54	R$ 20.335.01	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	931.84	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 1.863.68	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12.034.50	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 9.747.95	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 2.621,00**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	14.24	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 435.17	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	6.79	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 418.81	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 639.98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 1.127.04	
Valor por Extenso:	**QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 49.770,81**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 590

ORÇAMENTO RUA LOPES VIERA

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA LOPES VIERA, BAIRRO VENANCIOS - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 662.026,00**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.606,36	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 2.312,23	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	2,97	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 12.460,84	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.039,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 2.079,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	792,76	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 196.580,70	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	51,13	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 285.639,79	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	13.089,28	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 26.178,56	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	168.857,88	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 136.774,88	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 11.873,74**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	61,00	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 1.864,16	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	44,15	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 2.723,17	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	59,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 1.985,35	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	6,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 1.919,94	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	6,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 3.381,12	
Valor por Extenso:	**SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI →**	**R$ 673.899,74**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 591

ORÇAMENTO RUA MANOEL VIERA DE SOUSA

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA MANOEL VIERA DE SOUSA, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI		UNIT. C/BDI		PARCIAL		TOTAL	
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**											**R$**	**121.877,48**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**												
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.216,26	R$	0,28	R$	0,35	R$	425,69		
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,55	R$	3.648,32	R$	4.195,57	R$	2.307,56		
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	192,50	R$	1,74	R$	2,00	R$	385,00		
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**												
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	145,95	R$	199,62	R$	247,97	R$	36.191,22		
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	9,41	R$	4.857,86	R$	5.586,54	R$	52.569,34		
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**												
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.408,96	R$	1,74	R$	2,00	R$	4.817,92		
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**												
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	31.087,35	R$	0,65	R$	0,81	R$	25.180,75		
3.0	**SINALIZAÇÃO**											**R$**	**5.454,17**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**												
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	31,81	R$	24,60	R$	30,56	R$	972,11		
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	15,37	R$	49,65	R$	61,68	R$	948,02		
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00	R$	27,09	R$	33,65	R$	-		
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**												
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$	257,60	R$	319,99	R$	1.279,96		
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$	453,65	R$	563,52	R$	2.254,08		
Valor por Extenso:	**CENTO E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS**									**TOTAL GERAL C/BDI =**		**R$**	**127.331,65**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Data: 20/01/2025 09:06:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 592

ORÇAMENTO RUA MARIA LIBANIA MOURÃO

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA MARIA LIBANIA MOURÃO, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**RS 263.088,06**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.625,26	RS 0,28	RS 0,35	RS 918,84	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	1,18	RS 3.648,32	RS 4.195,57	RS 4.950,77	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	413,00	RS 1,74	RS 2,00	RS 826,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	315,03	RS 199,62	RS 247,97	RS 78.117,99	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	20,32	RS 4.857,86	RS 5.586,54	RS 113.518,49	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	5.201,92	RS 1,74	RS 2,00	RS 10.403,84	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	67.101,39	RS 0,65	RS 0,81	RS 54.352,13	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**RS 3.721,84**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	15,87	RS 24,60	RS 30,56	RS 484,99	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	23,83	RS 49,65	RS 61,68	RS 1.469,83	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00	RS 27,09	RS 33,65	RS -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	RS 257,60	RS 319,99	RS 639,98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	RS 453,65	RS 563,52	RS 1.127,04	
Valor por Extenso:	**DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**RS 266.809,90**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 593

ORÇAMENTO RUA PASTOR ANTONIO ALVES

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA PASTOR ANTONIO ALVES, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 62.789,63**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	626.70	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 219.35	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.28	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 1.174.76	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	98.00	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 196.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	75.20	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 18.647.34	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	4.85	R$ 4.857,86	R$ 5.586.54	R$ 27.094.72	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.241.60	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 2.483.20	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	16.017.60	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 12.974.26	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 2.736,17**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	15.95	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 487.43	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	7.81	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 481.72	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 639.98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 1.127.04	
Valor por Extenso:	**SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 65.525,80**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 597

ORÇAMENTO RUA EDIVALDO RODRIGUES LEITÃO

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA EDIVALDO RODRIGUES LEITÃO, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 124.711,98**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.244,69	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 435,64	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,56	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 2.349,52	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	196,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 392,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	149,36	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 37.036,80	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	9,63	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 53.798,38	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.465,28	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 4.930,56	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	31.813,68	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 25.769,08	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 8.154,32**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	42,06	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 1.285,35	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	15,60	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 962,21	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	18,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 605,70	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	6,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 1.919,94	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	6,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 3.381,12	
Valor por Extenso:	CENTO E TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS							TOTAL GERAL C/BDI =	R$ 132.866,30

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 595

ORÇAMENTO RUA BEATO FREDERICO OZANAN

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA BEATO FREDERICO OZANAN, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 123.840,48**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.235,90	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 432,57	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,56	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 2.349,52	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	196,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 392,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	148,31	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 36.776,43	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	9,56	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 53.407,32	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.447,36	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 4.894,72	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	31.590,03	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 25.587,92	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 7.821,52**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	31,15	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 951,94	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	15,61	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 962,82	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	18,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 605,70	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	6,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 1.919,94	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	6,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 3.381,12	

Valor por Extenso: **CENTO E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 131.662,00**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 595

ORÇAMENTO RUA MANOEL MARTINS CAVALCANTE

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA MANOEL MARTINS CAVALCANTE, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 96.078,83**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	958,91	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 335,62	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,43	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 1.804,10	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	150,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 301,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - ARFIA E BRITA COMERCIAIS	T	115,07	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 28.533,91	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	7,42	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 41.452,13	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.899,52	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 3.799,04	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	24.509,91	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 19.853,03	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 2.920,53**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	16,19	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 494,77	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	10,68	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 658,74	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 639,98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 1.127,04	
Valor por Extenso:	**NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 98.999,36**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 597

ORÇAMENTO RUA SOCORRO MELO

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA SOCORRO MELO, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 66.934,98**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	667.95	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 233.78	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.30	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 1.258.67	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	105.00	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 210.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	80.15	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 19.874.80	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	5.17	R$ 4.857.86	R$ 5.586.54	R$ 28.882.41	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.323.52	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 2.647.04	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	17.071.95	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 13.828.28	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 2.700,56**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	14.24	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 435.17	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLASTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	8.08	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 498.37	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 639.98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 1.127.04	
Valor por Extenso:	**SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 69.635,54**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 598

ORÇAMENTO RUA FRANCISCA CONEGUNDES

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANCISCA CONEGUNDES, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 62.295,84**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	621.71	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 217.60	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.28	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 1.174.76	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	98.00	R$ 1,74	R$ 2.00	R$ 196.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	74.61	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 18.501.04	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	4.81	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 26.871,26	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.231.36	R$ 1,74	R$ 2.00	R$ 2.462.72	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	15.891.93	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 12.872,46	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 2.742,90**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	16.17	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 494.16	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	7.81	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 481.72	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27,09	R$ 33.65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 639.98	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 1.127.04	
Valor por Extenso:	**SESSENTA E CINCO MIL, TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 65.038,74**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 599

ORÇAMENTO RUA OSMO MOTA

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA OSMO MOTA, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114.15%
BDI SERVIÇOS: 24.22%
BDI INSUMOS: 15.00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 99.451,79**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	992.16	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 347.26	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.45	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 1.888.01	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	157.50	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 315.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	119.06	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 29.523.31	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	7.68	R$ 4.857.86	R$ 5.586.54	R$ 42.904.63	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.966.08	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 3.932.16	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	25.359.78	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 20.541.42	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 5.263,99**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	28.17	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 860.88	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	14.09	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 869.07	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 1.279.96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 2.254.08	

Valor por Extenso: **CENTO E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 104.715,78**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 600

ORÇAMENTO RUA GONÇALO DE MELO LIMA

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA GONÇALO DE MELO LIMA, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 114.578,52**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011553	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.143,66	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 400,28	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,51	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 2.139,74	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	178,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 357,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	137,24	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 34.031,40	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	8,85	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 49.440,88	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.265,60	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 4.531,20	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	29.232,12	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 23.678,02	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 5.419,30**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	31,92	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 975,48	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	14,75	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 909,78	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 1.279,96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 2.254,08	
Valor por Extenso:	**CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 119.997,82**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 601

ORÇAMENTO RUA LUÍS FERREIRA DO NASCIMENTO

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA LUÍS FERREIRA DO NASCIMENTO. BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 116.395,85**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.161,65	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 406,58	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,52	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 2.181,70	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	182,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 364,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	139,40	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 34.567,02	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	8,99	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 50.222,99	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.301,44	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 4.602,88	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	29.692,20	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 24.050,68	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 5.434,36**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	32,09	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 980,67	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	14,91	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 919,65	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 1.279,96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 2.254,08	
Valor por Extenso:	**CENTO E VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 121.830,21**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 602

ORÇAMENTO RUA DOM TUPINABAR DA FROTA

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO MUNICÍPIO/UF):
RUA DOM TUPINABAR, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 114.072,07**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.138,52	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 398,48	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,51	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 2.139,74	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	178,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 357,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	136,62	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 33.877,66	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	8,81	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 49.217,42	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.255,36	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 4.510,72	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	29.100,06	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 23.571,05	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 5.405,25**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	31,44	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 960,81	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	14,76	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 910,40	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 1.279,96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 2.254,08	
Valor por Extenso:	**CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 119.477,32**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 603

ORÇAMENTO RUA PADRE LUIZ DIAS RODRIGUES

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO MUNICIPIO/UF):
RUA PADRE LUIZ DIAS RODRIGUES, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 104.772,67**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.045,74	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 366,01	
2.1.2	SEINFRA ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,47	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 1.971,92	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	164,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 329,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	125,49	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 31.117,76	
2.2.2	SEINFRA ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	8,09	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 45.195,11	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.071,04	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 4.142,08	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	26.729,37	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 21.650,79	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 5.367,25**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	31,65	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 967,22	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	14,04	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 865,99	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 1.279,96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 2.254,08	

Valor por Extenso: **CENTO E DEZ MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI =** **R$ 110.139,92**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 604

ORÇAMENTO RUA JOSÉ XIMENES ARAGÃO

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA JOSÉ XIMENES ARAGÃO, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 107.590,20**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.073,80	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 375,83	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,48	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 2.013,87	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	168,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 336,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - ARFIA E BRITA COMERCIAIS	T	128,86	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 31.953,41	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	8,31	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 46.424,15	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.127,36	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 4.254,72	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	27.447,18	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 22.232,22	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 5.376,19**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	31,68	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 968,14	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	14,17	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 874,01	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 1.279,96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 2.254,08	
Valor por Extenso:	**CENTO E DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 112.966,39**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 635

ORÇAMENTO RUA SEBASTIANA SOARES DE OLIVEIRA

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA SEBASTIANA SOARES DE OLIVEIRA, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 109.909,77**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.096,95	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 383,93	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,49	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 2.055,83	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	171,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 343,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	131,63	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 32.640,29	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	8,49	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 47.429,72	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.173,44	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 4.346,88	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	28.037,19	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 22.710,12	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 5.388,84**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	31,65	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 967,22	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	14,39	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 887,58	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 1.279,96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 2.254,08	

Valor por Extenso: **CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 115.298,61**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 606

ORÇAMENTO RUA ROSALINA SABINO MONTEIRO

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA ROSALINA SABINO MONTEIRO, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 104.909,87**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.047,27	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 366,54	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,47	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 1.971,92	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	164,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 329,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - ARFIA E BRITA COMERCIAIS	T	125,67	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 31.162,39	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	8,10	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 45.250,97	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.073,60	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 4.147,20	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	26.767,71	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 21.681,85	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 5.367,94**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	31,41	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 959,89	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	14,17	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 874,01	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	0,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 1.279,96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 2.254,08	
Valor por Extenso:	**CENTO E DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 110.277,81**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 604

ORÇAMENTO RUA GUTIERRE LUNARO VIERA DA COSTA

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO-UF):
RUA GUTIERRE LUNARO VIERA DA COSTA, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 98.248,46**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	980.22	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 343.08	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.44	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 1.846.05	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	154.00	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 308.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	117.63	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 29.168.71	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	7.59	R$ 4.857.86	R$ 5.586.54	R$ 42.401.84	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.943.04	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 3.886.08	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	25.055.19	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 20.294.70	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 5.345,45**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	32.41	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 990.45	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	13.31	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 820.96	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 1.279.96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 2.254.08	

Valor por Extenso: **CENTO E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 103.593,91**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. Nº 608

ORÇAMENTO RUA FRANCISCO SOBREIRA LEITE

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANCISCO SOBREIRA LEITE, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 631.628,70**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.302.68	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 2.205.94	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	2.84	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 11.915.42	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	994.00	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 1.988.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	756.32	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 187.544.67	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	48.78	R$ 4.857.86	R$ 5.586.54	R$ 272.511.42	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12.487.68	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 24.975.36	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	161.096.16	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 130.487.89	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 15.883,49**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	104.67	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 3.198.72	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	52.34	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 3.228.33	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	176.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ 5.922.40	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 1.279.96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 2.254.08	

Valor por Extenso: **SEISCENTOS E QUARENTA E UM SETE MIL, QUINHENTOS E DOZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS** — **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 647.512,19**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. Nº 609

ORÇAMENTO RUA GONÇALO SOARES DIAS

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA GONÇALO SOARES DIAS, BAIRRO BOM RETIRO - CRATEÚS CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 563.674,19**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.625,22	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 1.968,83	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	2,53	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 10.614,79	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	885,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 1.771,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	675,03	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 167.387,19	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	43,53	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 243.182,09	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	11.143,68	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 22.287,36	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	143.781,39	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 116.462,93	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 14.607,61**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	93,76	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 2.865,31	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	46,88	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 2.891,56	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	158,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 5.316,70	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 1.279,96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 2.254,08	
Valor por Extenso:	**QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 578.281,80**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
ERIC MATHEUS ANDRADE RODRIGUES
Data: 20/01/2025 09:06:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 610

ORÇAMENTO RUA SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO MUNICÍPIO UF):
RUA SEBASTIÃO FERREIRA DA COSTA, BAIRRO MORADA DOS VENTOS - CRATEÚS CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 123.525,58**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.233,06	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 431,57	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,55	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 2.307,56	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	192,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 385,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	147,97	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 36.692,12	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	9,54	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 53.295,59	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.442,24	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 4.884,48	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	31.517,61	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 25.529,26	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 7.633,78**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	35,56	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 1.086,71	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	14,20	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 875,86	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	11,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 370,15	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	6,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 1.919,94	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	6,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 3.381,12	

Valor por Extenso: **CENTO E TRINTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 131.159,36**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 611

ORÇAMENTO RUA JOÃO CALUNGA

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA JOÃO CALUNGA, BAIRRO MORADA DOS VENTOS - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 174.964,57**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.745,80	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 611,03	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,79	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 3.314,50	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	276,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 553,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - ARFIA E BRITA COMERCIAIS	T	209,50	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 51.949,72	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	13,51	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 75.474,16	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.458,56	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 6.917,12	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	44.623,50	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 36.145,04	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 10.822,76**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	48,90	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 1.494,38	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	16,46	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 1.015,25	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	37,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 1.245,05	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 2.559,92	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 4.508,16	
Valor por Extenso:	**CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS REAIS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 185.787,33**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 62

ORÇAMENTO RUA HUMBERTO CAMPOS

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA HUMBERTO CAMPOS, BAIRRO MORADA DOS VENTOS - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 88.725,49**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	885.51	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 309.93	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.40	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 1.678.23	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	140.00	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 280.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	106.26	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 26.349.29	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	6.85	R$ 4.857.86	R$ 5.586.54	R$ 38.267.80	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.753.60	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 3.507.20	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	22.633.38	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 18.333.04	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 5.499,27**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	25.23	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 771.03	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	8.45	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 521.20	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	20.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ 673.00	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 1.279.96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 2.254.08	

Valor por Extenso: **NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 94.224,76**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 613

ORÇAMENTO RUA ANTONIO PAULINO DOS SANTOS

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA ANTONIO PAULINO DOS SANTOS, BAIRRO MORADA DOS VENTOS - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 224.695,61**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.242,46	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 784,86	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	1,01	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 4.237,53	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	353,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 707,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	269,10	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 66.728,73	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	17,35	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 96.926,47	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.441,60	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 8.883,20	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	57.318,30	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 46.427,82	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 11.698,92**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	57,03	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 1.742,84	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	20,09	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 1.239,15	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	49,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 1.648,85	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 2.559,92	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 4.508,16	

Valor por Extenso: **DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS**

TOTAL GERAL C/BDI = R$ 236.394,53

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 614

ORÇAMENTO RUA SEBASTIANA SOARES RODRIGUES

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA SEBASTIANA SOARES RODRIGUES, BAIRRO MORADA DOS VENTOS - CRATEÚS CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 113.200,58**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.129.76	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 395.42	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.51	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 2.139.74	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	178.50	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 357.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	135.57	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 33.617.29	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	8.74	R$ 4.857.86	R$ 5.586.54	R$ 48.826.36	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.237.44	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 4.474.88	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	28.876.41	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 23.389.89	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 5.865,58**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	28.30	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 864.85	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	10.14	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 625.44	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	25.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ 841.25	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 1.279.96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 2.254.08	

Valor por Extenso: **CENTO E DEZENOVE MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 119.066,16**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 615

ORÇAMENTO RUA FRANCISCO TORRES MARTINS

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA FRANCISCO TORRES MARTINS, BAIRRO MORADA DOS VENTOS - CRATEÚS-CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 114.735,04**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.144,56	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 400,60	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,52	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 2.181,70	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	182,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 364,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	137,35	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 34.058,68	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	8,86	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 49.496,74	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	2.268,16	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 4.536,32	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	29.255,55	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 23.697,00	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 5.879,69**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	27,60	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 843,46	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	10,17	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 627,29	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	26,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 874,90	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 1.279,96	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	4,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 2.254,08	
Valor por Extenso:	**CENTO E VINTE E MIL, SEISCENTOS E CATORZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 120.614,73**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 616

ORÇAMENTO RUA FRANCISCO DE SOUSA TORRES

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANCISCO DE SOUSA TORRES, BAIRRO MORADA DOS VENTOS - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 243.680,60**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.431,96	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 851,19	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	1,09	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 4.573,17	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	381,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 763,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	291,84	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 72.367,56	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	18,82	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 105.138,68	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	4.817,92	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 9.635,84	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	62.161,92	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 50.351,16	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 11.954,28**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	58,60	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 1.790,82	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	21,27	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 1.311,93	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	53,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 1.783,45	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 2.559,92	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 4.508,16	

Valor por Extenso: **DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS**

TOTAL GERAL C/BDI = R$ 255.634,88

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 617

ORÇAMENTO RUA FRANCISCA VIERA RODRIGUES

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA FRANCISCA VIERA RODRIGUES, BAIRRO MORADA DOS VENTOS - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	UNIT. C/BDI	PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 197.493,63**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.970,79	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 689,78	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,89	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 3.734,06	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	311,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 623,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	236,49	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 58.642,43	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	15,25	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 85.194,74	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.904,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 7.808,00	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	50.372,37	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 40.801,62	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 11.241,56**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	51,92	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 1.586,68	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	18,48	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 1.139,85	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	43,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 1.446,95	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 2.559,92	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 4.508,16	

Valor por Extenso: **DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 208.735,19**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 618

ORÇAMENTO RUA MARCELO DIAS DE CARVALHO

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO MUNICIPIO/UF):
RUA MARCELO DIAS DE CARVALHO, BAIRRO MORADA DOS VENTOS - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 182.231,51**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.818.74	R$ 0.28	R$ 0.35	R$ 636.56	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.82	R$ 3.648.32	R$ 4.195.57	R$ 3.440.37	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	287.00	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 574.00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	218.25	R$ 199.62	R$ 247.97	R$ 54.119.45	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	14.07	R$ 4.857.86	R$ 5.586.54	R$ 78.602.62	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.601.92	R$ 1.74	R$ 2.00	R$ 7.203.84	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	46.487.25	R$ 0.65	R$ 0.81	R$ 37.654.67	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 11.012,85**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	49.98	R$ 24.60	R$ 30.56	R$ 1.527.39	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	17.37	R$ 49.65	R$ 61.68	R$ 1.071.38	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	40.00	R$ 27.09	R$ 33.65	R$ 1.346.00	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 2.559.92	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 4.508.16	
Valor por Extenso:	**CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 193.244,36**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 619

ORÇAMENTO RUA ABIDORAL MARTINS

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA ABIDORAL MARTINS, BAIRRO MORADA DOS VENTOS - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 188.700,66**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.883,17	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 659,11	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,85	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 3.566,23	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	297,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 595,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	225,98	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 56.036,26	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	14,57	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 81.395,89	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.729,92	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 7.459,84	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	48.133,74	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 38.988,33	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 11.081,87**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	50,35	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 1.538,70	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	17,76	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 1.095,44	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	41,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 1.379,65	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 2.559,92	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 4.508,16	

Valor por Extenso: **CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS**

TOTAL GERAL C/BDI = R$ 199.782,53

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 670

ORÇAMENTO RUA ALVINA TORRES MARTINS

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
RUA ALVINA TORRES MARTINS, BAIRRO MORADA DOS VENTOS - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 192.282,14**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.919,12	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 671,69	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0,86	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 3.608,19	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	301,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 602,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - ARFIA E BRITA COMERCIAIS	T	230,29	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 57.105,01	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	14,85	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 82.960,12	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	3.801,60	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 7.603,20	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	49.051,77	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 39.731,93	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 11.107,92**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	50,92	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 1.556,12	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	17,90	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 1.104,07	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO APLICAÇÃO	UN	41,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 1.379,65	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 2.559,92	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 4.508,16	

Valor por Extenso: **DUZENTOS E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS** **TOTAL GERAL C/BDI = R$ 203.390,06**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 621

ORÇAMENTO AVENIDA JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO

CRATEUS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICIPIO/UF):
AVENIDA JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO, BAIRRO MORADA DOS VENTOS - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114.15%
BDI SERVIÇOS: 24.22%
BDI INSUMOS: 15.00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 644.862,56**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.434,95	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 2.252,23	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	2,90	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 12.167,15	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	1.015,00	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 2.030,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	772,19	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 191.479,95	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	49,80	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 278.209,69	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	12.748,80	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 25.497,60	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	164.476,47	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 133.225,94	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 17.187,78**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4mm	M2	103,12	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 3.151,35	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1,5mm	M2	43,69	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 2.694,80	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	127,00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ 4.273,55	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ 2.559,92	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	8,00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ 4.508,16	
Valor por Extenso:	**SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, CINQUENTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 662.050,34**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 622

ORÇAMENTO RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, BAIRRO CIDADE NOVA - CRATEÚS/CE

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114,15%
BDI SERVIÇOS: 24,22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS**								**R$ 23.500,05**
2.1	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	465.00	R$ 1.15	R$ 1.43	R$ 664.95	
2.2	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	260.40	R$ 54.61	R$ 67.84	R$ 17.665.54	
2.3	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	124.00	R$ 33.56	R$ 41.69	R$ 5.169.56	
3.0	**CALÇADAS**								**R$ 8.448,43**
3.1	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	21.02	R$ 7.08	R$ 8.79	R$ 184.77	
3.2	SICRO	1107888	CONCRETO FCK = 15 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	7.01	R$ 419.39	R$ 520.97	R$ 3.652.00	
3.3	SEINFRA	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0.07x0.30x1.00)m C/REJUNTAMENTO	M	124.00	R$ 28.64	R$ 35.58	R$ 4.411.92	
3.4	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	1.12	R$ 143.57	R$ 178.34	R$ 199.74	
4.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA (PEDRAS POLIÉDRICAS)**								**R$ 883,51**
4.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	1.00	R$ 257.60	R$ 319.99	R$ 319.99	
4.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	1.00	R$ 453.65	R$ 563.52	R$ 563.52	
Valor por Extenso:	**TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS**							**TOTAL GERAL C/BDI =**	**R$ 32.831,99**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 623

ORÇAMENTO RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

CRATEÚS

OBRA:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM CRATEÚS

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
RUA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, BAIRRO CIDADE NOVA - CRATEÚS/CE

CNPJ

Contrato de repasse: 1091.715-36 **Convênio:** 954108

DATA BASE: SETEMBRO / 2024

ENCARGOS SOCIAIS: 114.15%
BDI SERVIÇOS: 24.22%
BDI INSUMOS: 15,00%

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R$) UNIT. S/BDI	VALOR (R$) UNIT. C/BDI	VALOR (R$) PARCIAL	VALOR (R$) TOTAL
2.0	**PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIARIO (CBUQ)**								**R$ 42.854,53**
2.1	**PINTURA DE LIGAÇÃO**								
2.1.1	SICRO	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	427.80	R$ 0,28	R$ 0,35	R$ 149,73	
2.1.2	SEINFRA/ANP	I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	T	0.19	R$ 3.648,32	R$ 4.195,57	R$ 797,16	
2.1.3	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	66,50	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 133,00	
2.2	**CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ (E=5cm)**								
2.2.1	SICRO	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	51.34	R$ 199,62	R$ 247,97	R$ 12.730,78	
2.2.2	SEINFRA/ANP	I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	3.31	R$ 4.857,86	R$ 5.586,54	R$ 18.491,45	
2.3	**TRANSPORTE DO CAP ATÉ A USINA**								
2.3.1	SICRO	5914622	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	847.36	R$ 1,74	R$ 2,00	R$ 1.694,72	
2.4	**TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA**								
2.4.1	SICRO	5915321	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	10.935,42	R$ 0,65	R$ 0,81	R$ 8.857,69	
3.0	**SINALIZAÇÃO**								**R$ 477,46**
3.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**								
3.1.1	SICRO	5213400	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0.4mm	M2	6,38	R$ 24,60	R$ 30,56	R$ 194,97	
3.1.2	SICRO	5213408	PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA 1.5mm	M2	4,58	R$ 49,65	R$ 61,68	R$ 282,49	
3.1.3	SEINFRA	C4527	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UN	0.00	R$ 27,09	R$ 33,65	R$ -	
3.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**								
3.2.1	SICRO	5213440	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0.60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	0.00	R$ 257,60	R$ 319,99	R$ -	
3.2.2	SICRO	5213863	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA A PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0.60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	0.00	R$ 453,65	R$ 563,52	R$ -	
Valor por Extenso:	**QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS**						**TOTAL GERAL C/BDI =**		**R$ 43.331,99**

CRATEÚS-CE, SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL Nº 624